



Imprensa Oficial

do Município de Osasco

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

OSASCO, 26 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO Nº 1649 ANO XX

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 12.028, de 26 de abril de 2.019

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 880.233,12 (oitocentos e oitenta mil, duzentos trinta e três reais e doze centavos), de acordo com o inciso I do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.001. Gabinete da Secretária de Assistência Social

14.001.08.122. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

		Ficha
02510	880.233,12	905
TOTAL	880.233,12	

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de abril de 2019.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Antonio Cláudio Flores Piteri
Secretário de Finanças

ATOS DO PREFEITO

AP Nº 090/19
PROCESSO ADM Nº 6347/2017

INTERESSADO: Prefeitura do Município de Osasco

Assunto: Recurso em Processo Licitatório

DESPACHO

O PREFEITO DE OSASCO no uso de suas atribuições legais, considerando os documentos contidos no processo em epígrafe, principalmente a manifestação da Comissão Permanente de Licitações, de fls. 1061 a 1065, e o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos por sua Procuradoria Consultiva, de fls. 1066 a 1068, resolve:

1) Considerar IMPROCEDENTES os recursos interpostos por Brigadeiro – Assessoria e Gestão de Negócios Ltda. e Maciel Auditores S/S.,

2) Manter a HABILITAÇÃO das empresas: Brigadeiro – Assessoria e Gestão de Negócios Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.106.619/0001-18 e Maciel Auditores S/S., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.098.174/0001-80.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo à Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ, para as providências cabíveis.

Osasco, 24 de abril de 2019.
ROGÉRIO LINS
Prefeito

RESUMO DAS PORTARIAS

26/04/2019

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**OUTROS:**

PORTARIA Nº 853 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO as servidoras **CARINE DONIZETE SIMÕES DE OLIVEIRA – MATRÍCULA 150.053** e **ELIZANDRA BRITO B. SANTOS SILVA – MATRÍCULA 150.705**, para participarem do “**CURSO ORÇAMENTO ANUAL NA PRÁTICA – DESCOMPLICANDO A ELABORAÇÃO DA LOA** ” - na Cidade de Ribeirão Preto - SP , nos dias 25 e 26/04/2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 25 de abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 854 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO os servidores **ANDREA DE SOUZA SILVA – MATRÍCULA 154.288**, **DOUGLAS DELGADO – MATRÍCULA 191.754**, **JACQUELINE ROCHA DOS SANTOS – MATRÍCULA 159.894** e **MARCELO SALERA RICCI – MATRÍCULA 192.442**, para participarem do Curso “**GOVERNANÇA PÚBLICA COMO FERRAMENTA AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES** ” realizado pelo **Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana - CIOESTE** , na Cidade de Barueri – SP, no dia 25/04/2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 25 de abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 855 / 2019 - Atualiza os membros partícipes do Comitê Gestor do Contrato de Colaboração Financeira não Reembolsável nº 13.2.0560.1/2013, celebrado com o BNDES.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dispondo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis;

CONSIDERANDO que a política local deve considerar a Política Nacional de Resíduos Sólidos que integra a Política Nacional do Meio Ambiente e articula-se com a Política Nacional de Educação Ambiental, regulada pela Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999, com a Política Federal de Saneamento Básico, regulada pela Lei Federal nº 11.445/2007 e com a Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.763, de 10 de junho de 2016, que institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduo Sólidos do Município de Osasco;

CONSIDERANDO o Contrato de Concessão de Colaboração Financeira não Reembolsável nº 13.2.0560.1, celebrado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e a Prefeitura de Osasco, com o objetivo de implementar a gestão integrada, sustentável e solidária de resíduos no Município de Osasco;

CONSIDERANDO que, de acordo com o inciso XXVII, da cláusula terceira do Contrato de Concessão de Colaboração Financeira não Reembolsável nº 13.2.0560.1, acima citado, objeto do Processo Administrativo 01734/2013, constitui prerrogativa da Prefeitura instituir e manter um Comitê Gestor, pois que o ajuste com o BNDES não se esgota em ações apenas de uma de suas Secretarias, tendo natureza multisetorial e implicando a cooperação entre vários órgãos;

1. Atualizar a composição do Comitê Gestor do Contrato nº 13.2.0560.1/2013 celebrado com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social- BNDES, cuja última formação fora dada pela Portaria Nº 2257/2017, publicada em 26 de maio de 2017, de modo que os nomes dos partícipes seguem abaixo relacionados:

Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Titular: Leandro Vasquez Vieira

Matricula: 184.383

Suplente: Adriana Guimarães Santana

Matricula: 158.660

Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Titular: Talita Luzia Alves Tecedor

Matricula: 191.922

Suplente: Clenivalda França dos Santos

Secretaria do Meio Ambiente

Titular: Amanda Mariana França

Matricula: 131.330

Suplente: Luciana Sabra Vieira

Matricula: 142.971

Secretaria de Planejamento e Gestão

Titular: Caroline Magalhães Silva

Matricula: 187.659

Suplente: Antonio Marcos Pierani

Matricula: 190.430

Secretaria de Serviços e Obras

Titular: Jair Batista Ribeiro

Matricula: 18.339

Suplente: Sueli Sena Oliveira Washigton

Matricula: 184.334

Cooperativa de Catadores Cooperando com a Natureza (COPERNATUZ):

Titular: Maria Clarice Augustinho da Silva

Suplente: Elisangela Aparecida Correia

Cooperativa de catadores preservando o Mundo (COOPERMUNDI):

Titular: Edneia Rocha de Jesus

Suplente: Fernando da Silva Bento

Cooperativa de trabalho dos catadores da coleta seletiva, triagem, comercialização de materiais recicláveis e prestação de serviços (COOPERAREIS):

Titular: José de Vilmar Leite

Suplente: Ana Paula Rosa dos Santos

2. A participação no Comitê Gestor é considerada prestação de serviço relevante não remunerada;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 856 / 2019 - DIMITIR o servidor **ANTONIO NEMETH**, Zelador de Escola, Efetivo, matrícula 157.839, lotado na Secretaria de Educação, por infração ao artigo 23, da Lei Complementar 138/2005, nos termos do constante nos autos do processo administrativo 12.422/2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 857 / 2019 - DIMITIR o servidor **AFONSO APARECIDO DE OLIVEIRA SÁ**, Servente de Escola, Efetivo, matrícula 132.785, lotado na Secretaria de Educação, por infração ao artigo 23, da Lei Complementar 138/2005, nos termos do constante nos autos do processo administrativo 13.823/2018. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 858/ 2019 - DISPENSAR DO PONTO o servidor **FABIO DE SOUZA CARDOSO** – MATRÍCULA 190.257 para participar da “CONFERENCIA INTERNACIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA ” – na Cidade de João Pessoa - PB, nos dias 23 e 24 de maio do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria 841/2019, publicada em 24 de abril do ano em curso, leia-se: “ **CINTIA DUARTE GABRIEL BELOTE**”.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2014 – ADMINISTRATIVO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AGENTE FISCAL – 1ª CLASSE – DEFESA DO CONSUMIDOR**

MANDADO DE SEGURANÇA CIVIL – PRAZO DE VALIDADE

IMPRETRANTE: LEANDRO DE ALMEIDA RIBEIRO

PROCESSO DIGITAL Nº 1003389-61.2019.8.26.0405

MANDADO Nº 405.2019/009896-6

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.570/2019

Em cumprimento a determinação judicial expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Osasco - Foro de Osasco - 1ª Vara da Fazenda Pública - MANDADO DE SEGURANÇA CIVIL – PRAZO DE VALIDADE - PROCESSO DIGITAL Nº 1003389-61.2019.8.26.0405, MANDADO Nº 405.2019/009896-6, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.570/2019, fica CONVOCADO para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1094, de 19/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas, o candidato **LEANDRO DE ALMEIDA RIBEIRO**, classificado em **7º lugar** para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE FISCAL – 1ª CLASSE – DEFESA DO CONSUMIDOR**.

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br, conforme mencionado no edital de abertura itens 13.1, 13.2, 13.15 e 13.15.1.

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – DARH- NÚCLEO DE MEDICINA DO TRABALHO, SITUADO NA RUA ECLÍSIO VIVIANE Nº 109 – CENTRO – OSASCO – CEP 06018-140, ONDE SERÁ SUBMETIDO A EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL.

PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.

Se inapto será eliminado do certame, conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "M", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SENDO CONSIDERADO APTO, DEVERÁ APRESENTAR-SE MUNIDO DE TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA MENCIONADA NO CAPÍTULO 3, CAPÍTULO 13 E ANEXO II DO EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CONCURSO, NA RUA NARCISO STURLINI, Nº 204 – PISO TÉRREO - CENTRO – OSASCO – CEP 06018-090, CONFORME CRONOGRAMA ABAIXO:

CRONOGRAMA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS		
AGENTE FISCAL – 1ª CLASSE – DEFESA DO CONSUMIDOR		
ATENDIMENTO NO DIA 02/05/2019 ÀS 08H30		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE
7º	LEANDRO DE ALMEIDA RIBEIRO	41070426

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 3X4 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- > apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- > Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- > Documento de Escolaridade: Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar.
- >SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE: AGENTE FISCAL – 1ª CLASSE - DEFESA DO CONSUMIDOR: Certificado, devidamente registrado, de Curso de Nível Médio Completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Osasco, 26 de abril de 2019.

DÉLBIO CAMARGO TERUEL
Secretário de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.430/2019

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO – VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

DESPACHO: Em atendimento ao disposto no Decreto 11.901/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório, no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 25 de abril de 2019.
DÉLBIO TERUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7.483/2019

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO – CENTRO DE REFERÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / CENTRO DE REFERÊNCIA DOS DIREITOS HUMANOS - CRDH

DESPACHO: Em atendimento ao disposto no Decreto 11.901/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório, no valor de R\$ 11.761,58 (onze mil e setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 26 de abril de 2019.
DÉLBIO TERUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Na portaria de n.º 067/2019, publicada no Jornal “IMPrensa Oficial do Município de Osasco” dia 11.01.2019, onde se lê:

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 A
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B
Rita de Cassia Petrolina Vieira (matr. 191.918) a partir de 16.10.2018

Leia – se
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 A
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 C a partir de 16.07.2018
Rita de Cassia Petrolina Vieira (matr. 191.918)

Osasco, 22 de Abril de 2019
Eduardo Matias Silva
Diretor do Departamento de Administração do Pessoal

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.295/2016 - OBJETO: Credenciamento e a contratação de serviços técnico-profissionais na área ambulatorial e domiciliar para a prestação de serviços de saúde que assegure assistência universal e gratuita à população, para o Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito do PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA NÃO INVASIVA AOS PORTADORES DE DOENÇAS NEUROMUSCULARES, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos pelo site www.transparencia.osasco.sp.gov.br/Licitacoes ou diretamente no Departamento Central de Licitações e Compras da Prefeitura de Osasco, localizado

na Rua Narciso Sturlini, 161, Centro – Osasco/SP – Data limite para entrega do Envelope: 30 de maio de 2019 às 10:00 horas, no endereço acima.

Osasco, 25 de abril de 2019.
Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

NOTA DE ENCOMENDA**NOTA DE ENCOMENDA Nº 279/2019**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.142/2019
DATA: 24/04/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: RV MEDICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Registro de Preço Para o Fornecimento de Fios Cirúrgicos
VALOR: R\$ 275.908,00 (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e oito reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 277/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.680/2019
DATA: 25/04/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente
CONTRATADA: ECC COMÉRCIO E LICITAÇÕES EIRELI
OBJETO: Fornecimento de Fogão Industrial
VALOR: R\$1.689,99 (um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 301/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.044/2019
DATA: 22/04/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras
CONTRATADA: USICITY PAVIMENTAÇÃO LTDA
OBJETO: Aquisição de Massa Asfáltica
VALOR: R\$ 1.972.800,00 (um milhão novecentos e setenta e dois mil e oitocentos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 281/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.433/2019
DATA: 24/04/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: SUPRAMIL COMERCIAL LTDA
OBJETO: Aquisição de Vacinas e Medicamentos Veterinários
VALOR: R\$ 12.671,00 (doze mil, seiscentos e setenta e um reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 267/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.771/2019
DATA: 22/04/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Esportes Recreação e Lazer
CONTRATADA: ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS - EPP
OBJETO: Aquisição de Madeiras e Sarrafos
VALOR: R\$ 11.577,71 (onze mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 284/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.854/2019
DATA: 25/04/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA
OBJETO: Registro de Preço Para Fornecimento de Ácido Peracético
VALOR: R\$ 146.880,00 (cento e quarenta e seis mil e oitocentos e oitenta reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 288/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.954/2018
DATA: 25/04/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras
CONTRATADA: CLAUDIA CRISTINA COELHO VICENTE - ME
OBJETO: Aquisição de Bebedouros
VALOR: R\$ 4.995,00 (quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 286/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.050/2019
DATA: 25/04/2019
CONTRATANTE: secretaria de Administração
CONTRATADA: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA EPP
OBJETO: Fornecimento de Açúcar
VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 289/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.291/2019
DATA: 24/04/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras
CONTRATADA: QUICKLOG COMÉRCIO ATACADISTA E LOGÍSTICA EIRELI.
OBJETO: Fornecimento de Café
VALOR: R\$ 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 290/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.291/2019
DATA: 25/04/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras
CONTRATADA: SUPERFOOD ALIMENTOS - EPP.
OBJETO: Fornecimento de Açúcar
VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 269/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.437/2019
DATA: 25/04/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA EPP
OBJETO: Fornecimento de Vacinas e Medicamentos Veterinários
VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 283/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.852/2019
DATA: 26/04/219
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: CVS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE CARTÕES EIRELI
OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas
VALOR: R\$ 15.574,00 (quinze mil, quinhentos e setenta e quatro reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 278/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.682/2019
DATA: 26/04/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente
CONTRATADA: ANDRESSA PANINI ALBISSÚ - EPP
OBJETO: Fornecimento de Armário de Copa
VALOR: R\$ 1.340,00 (um mil, trezentos e quarenta reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 264/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.388/2019
DATA: 26/04/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão
CONTRATADA: S.A DE JESUS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME
OBJETO: Aquisição de Ventiladores
VALOR: R\$ 7.876,00 (sete mil, oitocentos e setenta e seis reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 287/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.943/2019
DATA: 26/04/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer
CONTRATADA: S.A DE JESUS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME
OBJETO: Aquisição de Ventiladores
VALOR: R\$ 10.740,00 (dez mil, setecentos e quarenta reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 272/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.220/2019
DATA: 26/04/2019
CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito
CONTRATADA: S.A DE JESUS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME
OBJETO: Aquisição de Ventiladores
VALOR: R\$ 3.580,00 (três mil, quinhentos e oitenta reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 275/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.135/2019
DATA: 24/04/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos Psicotrópicos
VALOR: R\$ 494.864,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.274/2018 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PÃO E BOLO. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161, Centro, Osasco/SP, ou no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br (Licitações) - Entrega dos Envelopes/Abertura: dia 14 de maio de 2019 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 25 de abril de 2019.
Meire Regina Hernandes
Diretora DCLC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.796/2018

Pregão Presencial nº 13/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES Às 14:00 horas do dia 26 de abril de 2019, após análise do resultado do Pregão Presencial nº 13/2019, referente ao Processo Administrativo nº 15.796/2018, o pregoeiro, Sr. CARLOS ANTONIO CARVALHO DE CAMPOS, ADJUDICA às licitantes vencedoras os respectivos itens:

* VIEIRAS COMERCIAL EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 13.063.012/0001-07, pelo menor preço por item, para o item abaixo relacionado:

01: Valor unitário: R\$ 23,70 (Vinte e três reais e setenta centavos).

* D.C.N UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 14.511.644/0001-59, pelo menor preço por item, para o item abaixo relacionado:

02: Valor unitário: R\$ 60,30 (Sessenta reais e trinta centavos).

* CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.955.614/0001-80, pelo menor preço por item, para o item abaixo relacionado:

03: Valor unitário: R\$ 99,00 (Noventa e nove reais).

* QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 51.189.926/0001-08, pelo menor preço por item, para o item abaixo relacionado:

04: Valor unitário: R\$ 61,00 (Sessenta e um reais).

* UNIFARDAS COMÉRCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 26.775.355/0001-46, pelo menor preço por item, para os itens abaixo relacionados:

05: Valor unitário: R\$ 79,80 (Setenta e nove reais e oitenta centavos);

08: Valor unitário: R\$ 101,20 (Cento e um reais e vinte centavos)

* B.T INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 65.660.318/0001-44, pelo menor preço por item, para os itens abaixo relacionados:

06: Valor unitário: R\$ 61,90 (Sessenta e um reais e noventa centavos);

07: Valor unitário: R\$ 68,20 (Setenta e oito reais e vinte centavos)

Osasco, 26 de abril de 2019.

CARLOS ANTONIO CARVALHO DE CAMPOS
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.674/2018**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM ELEVADORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CENTRO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO CONTINUADA E ALMOXARIFADO.

Às 11:00 horas do dia 26 de abril de 2019, após análise do resultado do Pregão Presencial nº 020/2019, referente ao Processo Administrativo nº 21.674/2018, o pregoeiro, Sr. CARLOS ANTONIO CARVALHO DE CAMPOS, ADJUDICA à Licitante vencedora o objeto do presente certame, conforme segue:

* FLEX ELEVADORES COM. DE PEÇAS E MANUTENÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 11.472.645/0001-43, pelo menor preço global, para o lote abaixo relacionado:

Valor Global R\$ 78.000,00

Osasco, 26 de abril de 2019.

CARLOS ANTONIO CARVALHO DE CAMPOS
Pregoeiro

Observação: O valor global refere-se à prestação de serviços para o prazo de 24 (vinte e quatro) meses. O valor mensal dos serviços corresponde a R\$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais) conforme proposta readequada acostada às fls. 267/268 dos autos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.666/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE EMULSÃO AS-FÁLTICA - RR 2C

DESPACHO: Fica CLASSIFICADA em primeiro lugar, bem como ADJUDICADA a empresa:

GLM7 ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES LTDA-EPP - inscrita no CNPJ/MF sob o número 08.687.551/0001-87, com o valor unitário de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) tambor de 200 Kg.

Osasco, 25 de abril de 2019.

Gries Alves da Silva
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.557/2019 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou disponível nos sítios: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br/licitacoes - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 29/04/2019 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/05/2019 às 09h00min.

Osasco, 26 de abril de 2019.

Meire Regina Hernandez
Diretora DCLC

EXTRATO DE PROCESSO**PROCESSO Nº. 06.897/2019**

NOTA DE EMPENHO nº 8353/2019 E 8356/2019

DL nº. 004.DCLC.008/2019.01

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SE

CONTRATADA: CAPITAL LIFT ELEVADORES LTDA

CNPJ: 19.833.907/0001-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DOS ELEVADORES

ASSINATURA: 24/04/2019

VALOR: R\$ 15.220,00 (QUINZE MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS)

PRAZO: 05 (CINCO) DIAS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (nº 03) realizada no dia 28 de março de 2019, na sala B, da sede da Secretaria de Assistência Social, localizada a Rua da Saudade, 180, Vila Osasco, com a participação dos seguintes conselheiros titulares: Rafaela Aparecida Araujo Parducci, Elielton Ramos Soares, Lourdes Mendes Rosa Colmanetti, Ivani de Oliveira, Deisi Tavares A. V. da Silva, Marineide Damasceno de Souza, Cirlei Corrêa Alves de Oliveira, Elaine Cristina Oliveira da Silva, Rosiene Ferreira da Silva Maciel, Sara Marques de Azevedo, Deborah Cristiane de Jesus Santos. Na qualidade de conselheiros suplentes compareceram: Elaine Alves Ferreira Lordelo, Maria Gonçalves da Gama,. Na qualidade de convidados/participantes, estiveram presentes: Marlucci A. A. Ferreira, Liana Ghisi Victor, Sabrina R. P. Silva, Erica Guadagnino, Mariana Morás, Cristina Vital, Gilberto V. Wanderley, Vanessa Oliveira e Silva, Tatiane de dos Santos, Terezinha Vitorino, Fabio Souza maganha e Camila Nascimento. Justificaram suas ausências as conselheiras: Eliane Santos Claudino e Ana Caroline de Jesus. A Reunião foi iniciada às 9h14 pela vice presidenta Deisi Tavares A. V. da Silva, que passou a palavra para o Secretário de Assistência Social Cláudio Piteri. O secretário deu boas vindas a todos os conselheiros e apresentou um pouco sobre a sua proposta de gestão, destacou que será feita com muito diálogo e de trabalho conjunto a esse conselho. Informou também que tem como proposta reunir-se 1 vez por mês com o conselho para poder estar acompanhando de perto o trabalho realizado e manter um diálogo permanente. A senhora secretária realizou a chamada dos conselheiros e constatou quórum de 11 conselheiros aptos. A secretária ainda informou sobre a ausência da conselheira e presidenta Gilma e sobre da mudança na secretária executiva que hoje já não é mais a Camila que está à frente e sim o técnico Wagner, que por questões pessoais não pode estar presente na plenária, porém na próxima reunião será apresentado oficialmente a todos os conselheiros. Ainda, dando continuidade apresentou a pauta do dia: DELIBERAÇÕES: 1) Apresentação dos novos conselheiros e saudação do novo secretário de Assistência Social de Osasco; 1.1.) Apreciação e deliberação da ata de reunião ordinária de 28 de fevereiro de 2019; 2) Apreciação do Plano de Trabalho da Família Acolhedora; 3) Recomposição das comissões do CMAS; 4) Audiência Pública do CMAS; 5) Informes gerais

Dando início a pauta do dia 1) Apresentação dos novos conselheiros; foi realizada leitura dos ofícios encaminhados ao CMAS com indicações dos novos conselheiros das secretarias de Assistência Social (SAS), Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão (SDTI) e Planejamento e Gestão (SPLAG). 1.1) Apreciação de deliberação da ata de reunião ordinário de 28 de fevereiro de 2019; foi realizada leitura da ata da reunião ordinário do mês de fevereiro. Após a leitura, a ata do mês de fevereiro foi colocada em votação e aprovada por unanimidade pelo pleno. 2) Apreciação do Plano de Trabalho da Família Acolhedora; Deisi informa que não haverá apresentação do plano, a Diretora de Proteção Social Especial Danielle está em capacitação e irá fazer

a apresentação na reunião ordinária de abril; 3) Recomposição das Comissões; foram apresentadas as 3 comissões que tem assentos vagos e que precisam ser preenchidos, Comissão de Finanças. Comissão de Normas e Legislação e Comissão de Visita e Monitoramento. Se candidatou para a comissão de normas e legislação Sara Marques e para a comissão de Visita e Monitoramento as conselheiras Cirlei Corrêa e Sara Marques. Mesmo com estas inclusões não foram possíveis fazer as recomposições das comissões que deverá ser realizada na próxima reunião ordinária. 4) Audiência Pública do CMAS; Deisi informa que a audiência pública do conselho será realizada no dia 08 de maio na ACM, e que assim que os convites estiverem prontos serão encaminhados a todos os conselheiros e entidades. 5) Informes Gerais; a secretária fez a leitura de um ofício encaminhado pela secretária de Assistência Social ao conselho, solicitando que o mesmo fizesse uma retratação em relação a informações contidas de forma falaciosas em ata da reunião extraordinária publicada no mês de fevereiro. A retratação é em relação a um trecho da ata que menciona "...Elaine informa ao conselho que teve problema em receber uma emenda parlamentar, não pode receber a emenda pois a secretária não autorizou o repasse. Gilma esclarece que as emendas parlamentares precisam passar pelo conselho e que o conselho não foi informado de nenhuma emenda destinada a instituição. Elaine coloca que a técnica de proteção social especial negou o repasse da emenda parlamentar e que a emenda seria de um vereador do município...". Após a leitura foi dada a palavra para as técnicas que embasaram o pedido de retratação. Foi informado pelas técnicas que as emendas parlamentares municipais não precisam passar pelo CMAS, diferente do que acontece com as emendas federais, e que as emendas municipais são encaminhadas via SEPLAG para as secretarias de destino. Informou também que o processo dessa emenda foi moroso, que ao todo foram 5 tentativas de adequação de plano de trabalho e que todas essas tentativas foram feitas com o intuito da organização se aquedar ao processo. Ainda, uma das questões importantes destacadas é pelo fato que na ata foi mencionado que uma técnica havia negado o repasse e foi esclarecido que todo o trabalho realizado dentro da secretária é feito por uma equipe e não por um técnico, respeitando os princípios da impessoalidade dentro da administração pública. Diante do disposto, foi informado que as informações contidas na ata foi uma reprodução da fala da coordenadora da organização. Contudo, foi informado ao plenário que o conteúdo do ofício foi apresentado de forma sucinta na última reunião de mesa e que o conselho irá avaliar a solicitação e fazer os procedimentos cabíveis. Mais nada a tratar a presidenta encerrou a reunião às 10:18 e eu, Rafaela Aparecida Araujo Parducci, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pela vice Presidenta.

Deisi T. A.V. da Silva
Vice Presidenta

Rafaela Aparecida Araújo Parducci
Conselheira/Secretaria

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 173/2019**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar FABIO ERON TEIXEIRA ZANON, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 26581/2018 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de abril de 2019.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 174/2019

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar FABIO ERON TEIXEIRA ZANON, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 0541/2019 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de abril de 2019.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 175/2019

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei

Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar FABIO ERON TEIXEIRA ZANON, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 02903/2019 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de abril de 2019.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

EXTRATOS:

Processo: 03.678/2018; Contrato nº 024/2019; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME; Assunto: Constitui-se objeto do presente instrumento a prestação de serviços de REFORMA E ADEQUAÇÃO PREDIAL PARA IMPLANTAÇÃO DA RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR, conforme proposta apresentada, dentro das condições estabelecidas no Procedimento Licitatório – Convite nº 10 DCLC 009/2018 02, respeitados os prazos, as condições e especificações; Valor: R\$ 118.288,12 (cento e dezoito mil, duzentos e oitenta e oito reais e doze centavos); Vigência: 04 (quatro) meses.

Processo: 08.735/2019; Termo de Permissão de Uso nº 053/2019; Permittente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissonária: VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.; Assunto: Fica à PERMISSONÁRIA autorizada a executar o serviço de implantação de rede de infraestrutura subterrânea óptica na Avenida Presidente Médici, Avenida Lourenço Belolli, Avenida Roberto Pinto Sobrinho, Estrada Ariam e Avenida Dr. Alberto Jackson Byington, utilizando-se o Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo, observando-se as especificações técnicas e instrumentos legais disciplinares de obras; Vigência: 31 (trinta e um) dias.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA

Diretora do Departamento Consultivo

Secretaria de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 18/2019

FIXA O NÚMERO DE CARGOS DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I E PROFESSORES DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I E II, NAS UNIDADES EDUCACIONAIS

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- O disposto no §2º do artigo 8º da Lei complementar nº 352, de 4 de abril de 2019;
- A necessidade de definir o número de Cargos para Professores de educação Básica I e Professores de Desenvolvimento Infantil I e II, nas Unidades Educacionais;

Resolve:

Art. 1º - A quantidade de cargos de cada Unidade Educacional, será constituído conforme segue:

I – Na **Educação Infantil** (Pré Escola) e no **Ensino Fundamental**, para os cargos de Professor de Educação Básica I, 01 (um) professor para cada classe existente na Unidade e ainda para cada 05 (cinco) classes em funcionamento, será acrescido por turno 01 (um) professor a mais para compor o **módulo** da Unidade, a fim de proceder necessárias substituições.

II – Na **Educação Infantil** (CRECHE), para os Professores de Desenvolvimento Infantil I e II, 01 (um) professor para cada agrupamento de alunos estabelecido pela Resolução do Conselho Municipal de Educação e para cada 03 (três) classe em funcionamento, será acrescido por turno 01 (um) professor a mais para compor o **módulo** da Unidade, a fim de proceder necessárias substituições.

Art.2º - OS Professores atribuídos para os cargos sem regência de classe (**Módulo**), atuarão nas ausências diárias e nos afastamentos dos professores titulares de classe.

Art.3º – Se durante o ano letivo surgir classe livre na Unidade de lotação em razão de aposentadoria, exoneração ou falecimento, esta classe deverá ser atribuída ao Professor sem regência (**Módulo**) com melhor pontuação.

Art.4º - Na divisão do total de classes por turno para definição do número de cargos sem regência, ao resultado em número decimal, se for maior que 0,5 será acrescentado mais um cargo ao número inteiro, se menor ou igual a 0,5 permanece a parte inteira.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Osasco, 24 de abril de 2019

JOSÉ TOSTE BORGES
Secretário de Educação

PORTARIA Nº 19/2019

Dispõe sobre a atribuição de classes e/ ou aulas a **Título de Carga Suplementar de Trabalho**, aos **Professores de Desenvolvimento Infantil I e II** para o ano letivo de 2019.

O Secretário de Educação, com base nos artigos 39 e 59 da Lei Complementar nº 352 de 04/04/ 2019 e considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos que assegurem a legalidade e a transparência da atribuição de classes e aulas,

Resolve:

Art.1º - Cabe à Direção da Unidade Escolar providenciar a divulgação, execução e acompanhamento do processo de atribuição de classes/turmas a Título de Carga Suplementar de Trabalho, aos Professores de Desenvolvimento Infantil I e II

Art.2º - O Diretor da Escola deverá classificar todos os professores da unidade escolar.

Art.3º – Os Professores Titulares de cargo do mesmo campo de atuação serão classificados através da somatória de pontos, em ordem decrescente, obtidos de acordo com a aferição da antiguidade, na seguinte ordem:

I) Quanto ao tempo de serviço:

- a) Na unidade escolar - 0,04 por dia de efetivo exercício
- b) No cargo ou função – 0,03 por dia de efetivo exercício
- c) No magistério do Município de Osasco - 0,01 por dia de efetivo exercício

§ 1º - A data base para contagem de tempo de serviço será 30/06/ 2018.

§ 2º - O tempo de serviço será apurado por dia de efetivo exercício conforme dispõe o artigo 113 da Lei Municipal 836/ 69.

§ 3º - O tempo de serviço prestado na Unidade Escolar não será computado para atribuição em nível de Secretaria de Educação.

§ 4º - Só será considerado tempo de serviço na Unidade Escolar o tempo de efetivo exercício na Jornada ou em atividade correlata: Direção, Vice Direção ou Coordenação, desde que prestado exclusivamente na Unidade, independente da modalidade de ensino em que atua.

§ 5º - Havendo necessidade, serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior tempo de exercício no Magistério do Município de Osasco;
- b) Maior idade do candidato;
- c) Maior número de filhos.

Art.4º - Serão oferecidas, para fins de atribuição como Carga Suplementar de Trabalho, as classes /turmas decorrentes de afastamentos de seus titulares por um período mínimo de 30 (trinta) dias, e as classes/turmas livres desde que não haja aprovados em concurso público.

Parágrafo Único – Após a atribuição, o diretor da unidade deverá encaminhar à Comissão de Atribuição de Classes e Aulas, memorando informando o nome dos professores, aos quais foram atribuídas as aulas/classes/turma, sua matrícula e o período atribuído.

Art.5º. - A carga suplementar de trabalho será o número de horas prestadas pelo docente, além daquelas fixadas para a jornada normal de trabalho que estiver sujeito.

Parágrafo Único: Ao Professor Readaptado não poderá ser atribuída Carga suplementar de Trabalho.

Art.6º - A hora aula exercida na forma de carga suplementar de trabalho será remunerada pelo mesmo padrão de vencimentos em sua jornada de trabalho, incidindo o adicional por tempo de serviço e sexta parte, quando de direito e os valores proporcionais relativos ao 13º salários, recesso, férias e descansos semanais remunerados, feriados e pontos facultativos.

Art.7º - A carga suplementar de trabalho será atribuída ao professor de Desenvolvimento Infantil I e II, da seguinte forma:

14 aulas com alunos + 5 HTPI + 1 HTPL + 1 HTPC = 21 horas semanais

Art. 8º - A carga suplementar de trabalho cessará ao término da substituição ou no último dia letivo de cada ano.

Art. 9º - A remuneração por carga suplementar de trabalho só será devida ao servidor quando em exercício, cessando nos casos de licença a qualquer título.

Art.10 - O Professor que se ausentar da unidade em razão de faltas previstas em Lei, por um período superior a oito (08) dias consecutivos, ou quinze (15) intercalados, perderá automaticamente a Carga Suplementar, podendo participar de nova atribuição quando do retorno ao exercício de seu cargo.

Art.11 - Quando o Professor se ausentar da unidade injustificadamente na Carga Suplementar pelos períodos estabelecidos no caput desse artigo ou dela desistir perderá, automaticamente a Carga Suplementar e só poderá participar de nova atribuição no ano letivo seguinte.

Parágrafo Único – A desistência da Carga Suplementar deverá ser registrada, pelo professor, e o diretor deverá encaminhar memorando à SED informando tal desistência.

Art.13 - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16 de abril de 2019.

Osasco, 24 de abril de 2019

JOSÉ TOSTE BORGES
Secretário de Educação

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 239, inciso III da Lei Complementar nº 139, de 24 de novembro de 2005, os contribuintes abaixo relacionados, ficam **NOTIFICADOS** dos despachos proferidos nos processos administrativos relacionados:

Contribuinte	Inscrição Mun.-CDC	Proc. Administrativo	Notificação Nº	Despacho
EBC CONSULTORIA, SERVIÇOS TÉCNICOS EM FORMULAÇÃO E ASSUNTOS REGULATÓRIOS LTDA	95.231	27.598/2016	38/2017	INDEFERIDO
RODOLFO DE ARAÚJO BURITY	116.621	11.453/2018	126/2018	INDEFERIDO

Sidney Evangelista de Siqueira
Diretor do Departamento da Receita

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ATA DA 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL
DE ANÁLISE DE OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR

Aos nove dias do mês de abril de 2019, às 09h30, na sala de reunião do Gabinete da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, localizado na Alameda dos Ipês nº 28 – Vila Osasco, realizou-se a 10ª Reunião da Comissão Especial de Análise de Outorga Onerosa do Direito de Construir.

Em conformidade com a Portaria Interna SEHDU nº 03/2019, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco, no dia 08 de abril de 2019, estavam presentes como membros: o Sr. Cláudio Monteiro Júnior, Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano e Coordenador desta Comissão; o Sr. Claudenes Begnini, Secretário de Transporte e Mobilidade Urbana; o Sr. José Balthazar Junior e o Sr. Carlos Alberto das Neves, representantes da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano; o Sr. Gabriel Bertolazzi de Oliveira, representante da Secretaria de Meio Ambiente; o Sr. Oscar Buturi, representante da Secretaria de Serviços e Obras; e o Sr. Daniel Calió Sanches, representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Osasco.

Na qualidade de convidados participaram: o Sr. Felipe Madio de Oliveira, assessor técnico do Gabinete da SEHDU; e o Sr. Jefferson de Moura Souza, estagiário da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Dado o quórum, após convocação feita por correspondência pessoal e direta, o Sr. Cláudio Monteiro iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e informando a seguinte ordem do dia: **1) Apreciação e deliberação de dois novos empreendimentos.**

Em seguida, com base na exposição do projeto e na ficha analítica elaborada pela equipe técnica, deu-se início à análise dos projetos.

EMPREENDIMENTO 01

Dados Cadastrais			
Processo Administrativo	021617/2018		
Construtora	RSF Empreendimentos e Consultoria Imobiliária Ltda.		
CTM ou CDC	23224.24.20.0366		
Endereço	Av. José Lopes Lázaro, nº 135		
Bairro	Presidente Altino		
Unidades outorgadas no bairro	301		
Nº de unidades habitacionais	104		
Nº de torres	1		
Nº de vagas	104 vagas para automóveis + 03 vagas para motos		
Nº de pavimentos	Térreo + 3 Sobressolos + Átrio + 13 Pav. Tipo + Casa de máquinas / Caixa d'água		
Área do terreno	1.075,00 m ²		
Área construída total	8.041,60 m ²		
Área computável	4.298,19 m ²		
Área outorgada / UH outorgadas	1.610,69 m ² / 39 unidades outorgadas		
Parâmetros Urbanísticos			
Zoneamento	ZECS/02	Uso	R2.2

Após avaliação das atuais condições do bairro e dos documentos anexados aos autos, a comissão deliberou pela aprovação do projeto com adicional construtivo, desde que respeitadas as seguintes condicionantes:

1. Execução de obra de reforma da passarela de pedestres próxima a estação Presidente Altino da CPTM, conforme projeto a ser elaborado pela Secretaria de Serviços e Obras (SSO).

Para a conclusão da obra, deverão ser respeitados o prazo de 180 dias, a contar da emissão do Alvará de Construção, e o limite de investimento de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

2. Mitigação dos impactos da execução da obra. O empreendedor deverá zelar pela limpeza e integridade das vias de acesso à obra. Serão realizadas vistorias pré e pós obras, a fim de verificar se houve danos viários (em especial, a qualidade da pavimentação) em seu entorno imediato. O Habite-se só será emitido após a vistoria e a comprovação, pelo fiscal, de que a via se encontra nas mesmas e/ou em melhores condições que antes da implantação do empreendimento.

EMPREENDIMENTO 02

Dados Cadastrais			
Processo Administrativo	022519/2017		
Construtora	SRF Incorporadora e Construtora Ltda.		
CTM ou CDC	23224.14.97.0201		
Endereço	Rua Lourenço Collino, 271		
Bairro	Presidente Altino		
Unidades outorgadas no bairro	301		
Nº de unidades habitacionais	84		
Nº de torres	1		
Nº de vagas	88		
Nº de pavimentos	Térreo + 2 Sobressolo + Átrio + 14 Pav. Tipo + Barrilete + Caixa d'água		
Área do terreno	1.000,00 m ²		
Área construída total	7.424,80 m ²		
Área computável	3.997,42 m ²		
Área outorgada / UH outorgadas	1.997,42 m ² / 42 unidades outorgadas		
Parâmetros Urbanísticos			
Zoneamento	ZR3/02	Uso	R.2

Após avaliação das atuais condições do bairro e dos documentos anexados aos autos, a comissão deliberou pela aprovação do projeto com adicional construtivo, desde que respeitadas as seguintes condicionantes:

1. Implantação de passarela metálica sobre o córrego da Av. Manoel Pedro Pimentel, conforme projetos a serem desenvolvidos pela Secretaria de Serviços e Obras (SSO) e Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana (SETRAN). O escopo dos serviços contemplará: sinalização horizontal e vertical, rebaixamento de guias, bem como, instalação de iluminação LED e gradil

Para a conclusão da obra, deverão ser respeitados o prazo de 180 dias, a contar da emissão do Alvará de Construção, e o limite de investimento de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

2. Mitigação dos impactos da execução da obra. O empreendedor deverá zelar pela limpeza e integridade das vias de acesso à obra. Serão realizadas vistorias pré e pós obras, a fim de verificar se houve danos

viários (em especial, a qualidade da pavimentação) em seu entorno imediato. O habite-se só será emitido após a vistoria e a comprovação, pelo fiscal, de que a via se encontra nas mesmas e/ou em melhores condições que antes da implantação do empreendimento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dadas as deliberações relatadas, o Sr. Cláudio Monteiro deu por encerrada a reunião, firmada pelos membros presentes.

Cláudio Monteiro Jr. - Coordenador (SEHDU)

Claudenes Begnini (SETRAN)

Carlos Alberto das Neves (SEHDU)

José Narciso Balthazar Junior (SEHDU)

Gabriel Bertolazzi de Oliveira (SEMA)

Oscar Bututi (SSO)

Daniel Calió Sanches (AEAO)

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO DO SOLO

ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 15

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
43188/2011	4950/2018	26496/2018
24779/2018	27469/2018	3553/2019
3066/2019	21909/2016	3991/2019
134/2019	1980/2019	19949/2018
26876/2018	5537/2018	1186/2019
5104/2017	19905/2012	3692/2015
29380/2015	599/2018	22625/2018
25845/2016	24984/2018	5141/2018
5345/2019	65576/2019	6294/2019
6139/2018	5570/2019	13001/2015
10862/2018	27902/2018	16492/2016
13299/2017	16152/2018	8568/2019
26290/2018	11414/2018	25233/2014
9148/2019	19963/2018	18826/2017
5114/2019	16464/2014	3131/2018
5767/2019	2275/2019	26994/2018
9443/2019	8361/2019	1189/2018
8047/2019	22225/2018	9214/2014
9159/2019	8874/2019	15465/2013
6859/2018	27638/2018	10144/2018
10532/2018	19041/2012	4644/2019
2293/2019	6909/2019	8498/2019
16600/2018	21617/2018	24164/2018
11247/2018	6046/2019	25387/2018
819/2019	9483/2019	9448/2019
6628/2019	1087/2019	4346/2019
11247/2018	3630/2018	

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO (30 DIAS)

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
23390/2007	32655
3447/2019	34650
6008/2019	35311
16421/2017	29774
18998/2018	33734
27677/2014	32221
30343/2013	33317
3315/2019	34124
6021/2019	35601
7530/2019	33289

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
12292/2017	30499
5161/2016	32691
22130/2014	32069
28869/2013	30912

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
17468/2018	33399
29167/2012	34638
11591/2010	20637
4637/2019	34978
22528/2010	5335
15986/2017	31020
27783/2012	33798

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1025/1971, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (48) quarenta e oito horas a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
36063	15/04/2019	JMG COMERCIAL DE ALIMENTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico,59,60,61,285 § 1º,253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
34110	16/10/2018	ANTONIO DA SILVA
34111	17/10/2018	ESPOLIO DE ANTONIO JOAO CANATO
34064	25/09/2018	MUNUEL F CHEGA
34204	01/10/2018	MARIA CLEMENCIA BARBOSA GARCIA
33821	11/09/2018	ELETROPAULO ELETRECIDADE DE SP
34080	25/10/2018	MARIA HELENA DE MATOS MUNIZ
34203	27/09/2018	ANTONIO MOTA E OUTRO
34262	31/10/2018	ESPOLIO DE JOSE ALVES DA GRAÇA
34403	31/10/2018	JOSE INACIO PEREIRA
35275	05/04/2019	ROSITA DOS SANTOS SILVA
34094	25/10/2018	JOAO CARTINHO DE LIMA
34084	25/10/2018	JOSE P.G DE SOUZA
34018	15/10/2018	JOSE FRANCISCO COSTA FILHO
33437	20/09/2018	JOSE BEZERRA BRAGA
34259	09/10/2018	RETIFICA DE MOTORES UNIÃO FIEL LTDA
34170	30/10/2018	RAUL EMPREENDIMENTO SPE LTDA
34557	25/10/2018	ANTONIO MANUEL FERNANDES ATAIDE
34076	22/10/2018	DIOMAR DA SILVA
34315	23/10/2018	JOAO NOBERTO PAES
34096	29/10/2018	FATIMA APARECIDA GARCIA LOVE
34558	25/10/2018	AILTON BENEDITO PAIZANI
33559	25/06/2018	NILTON PEREIRA DE BARROS
33630	17/09/2018	ADELINI A GONÇALVES
32460	08/02/2018	TAKAYOSHI NAKAMURA
34109	15/10/2018	NILTON OEREIRA DE BARROS
33043	10/10/2018	ESPOLIO DE MIGUEL MUNHOZ BONILHA
33786	18/10/2018	JOSE ALEXANDRINO DOS SANTOS
34069	08/10/2019	CELIA DOS SANTOS SILVA
34073	16/10/2018	SANDRA REGINA RAMOS
32499	09/08/2018	ROSANGELA CARVALHO DA SILVA
34504	10/10/2018	AMELIA DE FARIAS HENRIQUES
34511	18/10/2018	MARIA APARECIDA MATHIAS
33995	05/11/2018	LUIZ BARRETO DA CRUZ
34183	22/11/2018	OSVANI MOLEIRO DA COSTA
33594	23/08/2018	RIZETTE CANGUSSU MEIRA SILVA
30243	03/07/2017	GMR OSASCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
31841	30/11/2017	WALTER PAIXÃO
34528	12/11/2018	GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA
34736	30/11/2018	ANTONIO DOMINGOS AUGUSTO
34508	10/10/2018	ELIAS RODRIGUES DE LIMA
34726	27/11/2018	ADILSON QUERUBIN
34223	13/11/2018	AUGUSTINHO CREPALDI
34514	25/10/2018	JOSE CARLOS GONÇALVES
34512	18/10/2018	GIOVANI TADEI
34519	30/10/2018	SERGIO MODELAKI
34725	27/11/2018	FRANCISCO BARAO DE SOUZA
34727	27/11/2018	MARIA D C SOUZA
34000	12/11/2018	ESPOLIO DE BELMIRO MARTINS
34731	29/11/2018	ESPOLIO SILVESTRE PAHOR
35680	05/04/2019	AGENOR EMBOTO
34601	24/10/2018	JOAO DE DEUS ASSIS
33972	10/09/2018	ILONA BOGYI SZABO
34075	22/10/2018	PURCINA ARRUDA EBERT
33638	19/10/2018	DEJAIR CORREIA NATAL
34205	03/10/2018	PAULO FRANCISCO SANCHES
33284	13/07/2018	EDMARIA MEIRA LIMA
33596	04/09/2018	ALBERTO DOS SANTOS
33553	19/06/2018	MARCIO SANTOS BUENO

33913	20/08/2018	ANTONIA OZAIRES SOARES
33440	14/09/2018	MANOEL JOSE TERRA
33550	27/09/2018	JOSE DE S CHRYSOSTOMO
34103	25/09/2018	JOSE FERREIRA DA SILVA
33322	05/06/2018	VALERIA DELATO
34994	28/03/2019	SEBASTIÃO G BARRAQUINHO
34999	04/04/2019	WALTER RODRIGUES
35086	05/04/2019	ESPOLIO MARIA M R FERRAZ
35723	08/04/2019	FERNANDO L P PEDROSO
34068	24/09/2018	COOPERATIVA EDUCACIONAL ROCHDALLE
34087	25/10/2018	CARLOS PEREIRA DE SOUZA
34091	25/10/2018	APARECIDA DE JESUS LOPES
34090	25/10/2018	IGNACIO GARCIA
34092	25/10/2018	ESPOLIO ORLANDO VERASTO MARQUES
34083	25/10/2018	DEUSDEDITH DIAS COELHO
34017	09/10/2018	CATARINA SONATA
34077	22/10/2018	MARIA TELMA MUNIZ DE ARAUJO
34099	01/11/2018	GILBERTO FRANCINO DA COSTA
34168	08/11/2018	WILTON FERREIRA DOS SANTOS DE MORAES
31373	30/11/2017	CARLOS KIYOSHI KADAMOTO
36202	16/04/2019	JOAQUIM D G MOLINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigo 1º, 4º, 12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
33949	07/11/2018	JEAN RENE

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII, 374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
33924	24/09/2018	CLAUDIA IKEDA OSHIMA
34454	25/10/2018	CDHU
34067	27/09/2018	JOEL CORDEIRO NUNES
34509	18/10/2018	LASX SHUSH
33639	24/10/2018	ACX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
34194	12/04/2019	CONSTRUTORA CPD LTDA
35226	12/04/2019	RUBENS PEDROSO
33794	24/10/2018	MARGARIDA A MIRANDA
34524	06/11/2018	MANOEL MESSIAS ALVES CARNEIRA
33450	09/10/2018	JOSE MANOEL FALCÃO
33634	08/10/2018	EDISON ANTONIO BELLINE
34175	09/11/2018	FRANCISCO SCARPA
34181	09/11/2018	ANNA CANDIDA DOS SANTOS
34014	09/10/2018	ANTONIO JOSE DE ANDRADE SOUTO
33032	03/09/2018	ADILSON DE ARAUJO ALVES
32487	29/06/2018	IVANILDO ALMEIDA SANTOS
33068	07/06/2018	BENEDITA PAIVA
33037	18/09/2018	MARIO YOSHINOBU KAWANO
34182	12/11/2017	LUIZ MIGUEL PEREIRA
33998	12/11/2018	MARUZAN PEREIRA FERREIRA
34752	12/11/2018	JOAO PEDRO DE LIMA
34719	20/11/2018	DEUSDETE NOGUEIRA ROSA
33805	26/07/2018	FRANCISCO E MACHADO
31372	30/11/2017	CARLOS KIYOSHI KADAMOTO
32496	01/08/2018	MARINA DA SILVA BERNARDO
33233	18/05/2018	ANTONIO M MIRANDA
33495	17/08/2018	GMR OSASCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
33041	08/10/2018	MARCELO MARQUES FARIAS GONÇALVES
34565	29/10/2018	EDNEIA APARECIDA DE ARAUJO
33729	29/07/2018	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
36057	12/04/2019	GETULIO DA PONTES
30858	09/08/2017	REGIANE SOTANA
35567	17/04/2014	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**PORTARIA INTERNA N.º 10/19**

Marcelo Silva, Secretário do Meio Ambiente do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Retificar os nomes dos membros da comissão de monitoramento e avaliação do processo Administrativo sobre o Hospital Público Veterinário de Osasco, nomeando os funcionários abaixo relacionados:

Amanda Mariana França – Mat. 131.330

Fábio de Souza Cardoso – Mat. 190.257 (gestor do processo)

Marcelo Silva – Mat.190.202

Atenciosamente

Marcelo Silva
Secretário de Meio Ambiente

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PROCESSO ADM. N.º. 2005/2018**

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Assunto: RELACRE

Despacho:

DETERMINO o RELACRE do estabelecimento ROGÉRIO OLIVEIRA RUFINO (LAVA RÁPIDO), sito a Rua Dorival Seabra, nº 338 - Baronesa / Osasco-SP.

1) Segue para as devidas providências.

2) Publique-se.

Osasco, 24 de abril de 2019.
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

PROCESSO ADM. N.º. 7777/2019

Interessado: GOLD LOUNGE BEER LTDA

Assunto: SOLICITAÇÃO DE LICENÇA ZERO HORA COM MÚSICA

Despacho:

1) Diante do exposto pela Secretaria de Segurança e Controle Urbano às fls.28 (verso), e pelo que consta nos autos, DEFIRO o pedido do estabelecimento GOLD LOUNGE BEER LTDA, sito à Avenida Cruzeiro do Sul, nº 12 – Rochdale – Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 24 de abril de 2019.
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

PROCESSO ADM. N.º. 7787/2019

Interessado: NOVA GAROTINHA LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA EPP

Assunto: SOLICITAÇÃO DE LICENÇA ZERO HORA SEM MÚSICA

Despacho:

1) Diante do exposto pela Secretaria de Segurança e Controle Urbano às fls.15 (verso), e pelo que consta nos autos, DEFIRO o pedido do estabelecimento NOVA GAROTINHA LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA EPP, sito à Praça Antônio Menk, nº 218 LOJA 10 – Centro – Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 24 de abril de 2019.
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano
PROCESSO ADM. N.º. 9929/2019

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano em fls. 05 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento LAVA RÁPIDO, sito à Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 419 – Jardim Bandeiras – Osasco - SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 24 de abril de 2019.
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

PROCESSO ADM. N.º. 9930/2019

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano em fls. 11 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento LUCAS DE JESUS MIRANDA (TABACARIA), sito à Rua Espírito Santo, nº 761 – Rochdale – Osasco - SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 24 de abril de 2019.
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco comunica a Lavratura do Auto de Infração que está (ao) tipificada(s) no artigo 122, da Lei Estadual nº. 10.083/98 que prevê a(s) penalidade(s) tipificadas no art. 112 da mesma lei.

Razão Social: RESIDENCIAL COLINAS DE SÃO FRANCISCO LTDA ME

Endereço: Rua Manoel Antônio Portella, 200 – Adalgiza – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 11.160.377/0001-24

Atividade: Instituição de Longa Permanência para Idosos

Nº Protocolo: 007.808/2018

Data da Lavratura: 19/11/2018

Responsável Legal: Antônio Carlos Penha

Responsável Técnico: Maria Sueli Mendonça Gomes

Auto de Infração: AIF Nº 0044

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Cautelar Nº 0024

Razão Social: CASA DE REPOUSO PADRE CÍCERO

Endereço: Rua Presidente Castelo Branco, 361 – Centro – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 17.553.530/0001-60

Atividade: Instituição de Longa Permanência para Idosos

Nº Protocolo: 007.619/2018

Data da Lavratura: 19/07/2018

Responsável Legal: N/C

Responsável Técnico: Vera Janice de Vargas Ferreira

Auto de Infração: AIF Nº 347

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Cautelar Nº 200

Razão Social: CASA DE REPOUSO ACONCHEGO LTDA ME

Endereço: Avenida Marechal deodoro da Fonseca, 164 – Quitauna – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 05.698.061/0001-98

Atividade: Instituição de Longa Permanência para Idosos

Nº Protocolo: 007.727/2018

Data da Lavratura: 13/09/2018

Responsável Legal: N/C

Responsável Técnico: Vanderlei Pereira

Auto de Infração Nº 349

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Cautelar Nº 0015

Razão Social: DAVID EUCLIDES BATISTA DE ARAÚJO

Endereço: Rua José Fabiano Rodrigues, 02 – Vila Yara – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 31.364.693/0001-25

Atividade: Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Nº Protocolo: 007.801/2018

Data da Lavratura: 09/10/2019

Responsável Legal: David Euclides Batista De Araújo

Responsável Técnico: David Euclides Batista De Araújo

Auto de Infração: 0045

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Nº 0047

Razão Social: DANIEL QUINTO BARRETO ME
Endereço: Avenida Eduardo Carlos Pereira, 223 – Elvira – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 53.934.824/0001-08
Atividade: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem manipulação de Fórmulas
Nº Protocolo: 007.698/2018
Data da Lavratura: 18/09/2018
Responsável Legal: Daniel Quinto Barreto
Responsável Técnico: Daniel Quinto Barreto
Auto de Infração N° 0025
Termo de Apreensão de Medicamentos e Inutilização de produtos N° 269
Auto de Imposição de Penalidade de Suspensão de Venda N° 130
Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Total N° 0017

Razão Social: HOSPITAL REGIONAL DR. VIVALDO MARTINS DE SIMÕES
Endereço: Rua Ari Barroso, 355 – Presidente Altino – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 46.374.500/0125-24
Atividade: Atendimento Hospitalar
Nº Protocolo: 007.809/2018
Data da Lavratura: 30/10/2018
Responsável Legal: N/A
Responsável Técnico: Dulcinéia Gonçalves
Auto de Infração N° 0050
Auto de Imposição de Penalidade de Advertência N° 0002

Osasco, 17 de Abril de 2019.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0008077/2019

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da INSTITUTO TECNOLÓGICO RENOVACÃO – IT, estabelecida Avenida dos Autonomistas, 896 – Vila Yara – Osasco-SP, inscrita no CNPJ 07.466.217/0003-00, pelo valor total de R\$745.806,95 (setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e seis reais e noventa e cinco centavos), período 01/03/2019 a

31/03/2019.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 22 de abril de 2019
Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

RESOLUÇÃO CMS 219, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Ordinária Nº 278, realizada no dia 17 de Abril de 2019.

RESOLVE:

* Publicar; Nome da Secretária Executiva do CMS para o biênio 2019/2020.

* Edna Maria Brasil

* Desligamento do Conselheiro do Segmento Usuário Associações Sr. Antonio Onofre França de Queiros

* Aprovar; Apresentação do Plano de Ações e Metas 2019 - PAM.

* Aprovar; Apresentação da Adequação do Anexo 1 do PPA.

* Aprovar; Ata da Reunião Ordinária nº 277 de 20 de Março de 2019.

ATA DA DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO DO DIA VINTE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Ao vigésimo dia do mês de Março do ano de Dois Mil e Dezenove, às nove horas e trinta minutos 09:30 horas, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Osasco, sito à Avenida João Batista, 480 – Centro – Osasco – SP. A Sra. Luisa Ivana Almeida da Silva, diz ao Pleno que seu mandato como Presidente já se encerrou e portanto neste momento o CMS está sem Presidente e por esse motivo pede ao Secretário de Saúde Dr. João de Deus Santos Junior que Presida a Reunião até que seja feita a nova eleição para Presidente. O Secretário de Saúde, dá início à reunião conforme quórum existente, com a presença dos Conselheiros Titulares abaixo relacionados, Suplentes e Convidados conforme lista de presença disponível no Conselho. Diz ser admirador dos trabalhos feitos pelo Conselho e entende que a Secretaria de Saúde precisa trabalhar em harmonia com o Conselho, pede ao Sr. Eduardo Santana Cordeiro que secretarie a presente reunião nesse momento. Diz também que para fazer o 1º Ponto de Pauta: que é a Eleição da Presidência, cumprindo o Regimento interno, precisa fazer a verificação de quem está apto a votar e ser votado nesta Eleição. Cumprindo o Capítulo V, Artigo 27, Inciso I, que diz “Perderá o mandato junto ao Conselho Municipal de Saúde, o representante que: I – se ausentar injustificadamente a (três) 3 reuniões consecutivas ou seis (6) alternadas em um mesmo ano” e que o Conselheiro Sr. Antonio Onofre França de Queiros tem seis (06) faltas não justificadas, por esse motivo não está apto e pede a ele que por gentileza deixe a mesa. O Conselheiro Sr. Francisco Edson Rodrigues diz que por questão de cumprir o Regimento Interno, precisa verificar os documentos apresentados na mesa, pela questão da Srta. Edna Maria Brasil, que já está no terceiro mandato consecutivos e de acordo com o Regimento em seu Capítulo V. Art. 23, onde infringe o Estatuto, o mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Osasco será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.” A Srta. Edna diz que está Conselheira representando o Segmento Governo e não concorreu à Eleição para ser Conselheira. O Secretário de Saúde diz que vai verificar juridicamente essa situação e pede para que a Conselheira Grazielen Dinato, Suplente da Srta. Edna, assuma a mesa. E pergunta ao Pleno quem tem interesse em se candidatar à Presidência e apenas a Sra. Luisa Ivana Almeida da Silva diz que se candidata. O Secretário de Saúde dá início à votação e com 11 votos a favor, 02 votos contra e 02 abstenções a sra. Luisa Ivana é Eleita Presidente do CMS. Nesse momento o Secretário de Saúde Parabeniza e a declara Reeleita e Empossada. A Presidente Eleita assume a mesa e pede para que a Conselheira Laís Vignati Ferreira passe a secretariar essa reunião. A Conselheira Laís faz a leitura da Convocação e Pauta da reunião; 1º Ponto de Pauta: Eleição de Presidente do CMS. 2º Ponto de Pauta: Leitura e Aprovação da Ata Ordinária 276. 3º Ponto de Pauta: Esclarecimentos sobre Pagamentos Indenizatórios e Serviços Prestados pelos Laboratórios de Exames Biomédicos e Diagnósticos. 4º Ponto de Pauta: Informes. O Conselheiro Sr. Eduardo Dias da Cunha diz que por questão de Ordem, precisa mudar a Pauta dessa Reunião devido à gravidade da situação que está passando o Hospital Municipal Antonio Giglio. A Presidente diz que a Comissão Executiva se reuniu e definiu a Pauta e que podem discutir sobre a situação da Hospital depois dos pontos de pauta já definidos pela Comissão Executiva. Alguns Conselheiros do Pleno se somam à demanda apontada e fica acordado que a pauta sobre o HMAG será incluída nesta reunião, como modo de discussão dos casos de administração via Organização Social de Saúde (OS). 2º Ponto de Pauta: A Presidente Luisa Ivana, faz a leitura da Ata da Reunião anterior. O Conselheiro Francisco Edson Rodrigues diz que quer que conste nessa Ata a denúncia feita pelo Secretário de que houve um Conselheiro que foi pedir dinheiro a ele e isso é uma denúncia gravíssima, precisa constar o nome desse Conselheiro. A Presidente Luisa Ivana diz que não podemos expor nenhum Conselheiro dessa forma e que isso é uma questão para ser resolvida pela Comissão de Ética e não exposto assim. E após correções, a Ata Ordinária 276 de 15/02/19 é aprovada. Passamos para o 3º Ponto de Pauta: A Presidente passa a palavra para o Sr. Rodnei Marques Barroso, que se apresenta, diz que está na Referência do Laboratório, no departamento de Atenção Básica – DAB, que assumiu essa Coordenação em Abril de 2018. Diz que atualmente estamos atuando com a Empresa Maxxilab, ela está em Processo Indenizatório onde não entra licitação, é um acordo feito de vontade pelas partes pública e privada e existe seis (06) meses de parte de indenização que é pautado na legislação 8666/1993. Diz que foi feito levantamento recente de quantidades de exames e valores para possível mudança e processo licitatório onde é possível ter um contrato fixo, pois no indenizatório não temos isso. A princípio as dificuldades que temos é questão material (insumos de coleta) e sistêmica, onde entra também a parte de pagamentos, pois têm que emitir a nota fiscal para depois receber. Diz que mensal são mais de

cento e noventa mil (190.000) exames realizados no Departamento de Atenção Básica. Apresenta uma planilha que mostra quantidade de coletas e quantidade de exames liberados e valores pagos mensais desse quando assumiu a Coordenação. Explica como é feito o ateste das notas sobre os serviços, fala que devido a uma migração de sistema, estamos tendo dificuldades no acesso dos resultados. O Conselheiro Francisco E. Rodrigues diz que isso tudo se complica pois com a contratação emergencial da Pires & Vans, depois vai ter que se explicar por que está pagando por indenizatório por que já houve uma contratação emergencial. Aqui tem sido explicado como se dá o pagamento juridicamente, mas precisa explicar por completo e fala sobre as contratações emergências das OSs que está gerindo o Hospital Municipal Central de Osasco e a Clínica Pires & Vans que não passou por este Conselho. É importante deixar claro a posição deste conselho, fazer encaminhamentos para se fazer concurso público, valorizar de fato o profissional da saúde e apontar que as (OSs) empresas terceirizadas e quarteirizadas não funcionam no Município. O Conselheiro Eduardo Dias da Cunha diz que o Conselho precisa fiscalizar os contratos, ver os contratos passados, os que estão em vigor e os a se fazer, cabe ao Conselho fiscalizar esses contratos, mesmo pagando por indenizatório tem que ter alguma forma de responsabilizar aqueles que não estão prestando um bom serviço. O Conselheiro Fernando Juliani diz que é favorável ao concurso público, mas os encargos trabalhistas sobre uma OSs são bem mais leves do que sobre a Prefeitura e o principal aqui é a gente discutir aquilo que está sendo permitido pela lei e temos que solicitar que os contratos de Gestão de um Hospital seja melhor executado, a Empresa que entrar, tem que se adequar e tudo aquilo que é faturado no Hospital, tem que ser colocado na prestação de contas, um demonstrativo de quantas cirurgias, qual o tempo de ocupação de leito hospitalar, qual a taxa de mortalidade executada, dentro dessa taxa qual é evitável e qual não é, por que acima disso aí que a gente consegue julgar se o serviço está sendo feito ou não. O Conselheiro Eduardo diz que desde a década dos anos 80 vem acontecendo o desmonte do Serviço Público para implementar essa política “o Estado Mínimo”, a gente tem que indicar que a saída não é terceirizar, contratar mais OSs e sim valorizar e mudar essa relação. Em visita lá no Hospital, percebi que a Pediatria lá é uma quarteirizada. O estado, minimamente tem que se responsabilizar por algumas questões para evitar que daqui a pouco não tenhamos mais saúde pública, privatizando tudo. O Conselheiro Francisco Bezerra do Vale Neto diz que recebeu uma reclamação de um vizinho que foi mal tratado esteve no Hospital e foi averiguar, um Diretor da OS disse a ele que “não tem que dar satisfação a Conselho e a ninguém, somente ao Prefeito”. A Presidente diz que lá tem um Conselho Gestor que foi eleito pelo povo, mas não tem recebido Atas do Conselho de lá e que precisa organizar uma Comissão para fazer uma visita. A Conselheira Laís Vignati diz que ainda estamos no ponto de pauta sobre os laboratórios e pergunta se alguém tem mais algum questionamento para fazer ao Sr. Rodnei ou se já podemos passar para o ponto de pauta que vai discutir sobre o Hospital. A Conselheira Ana Paula diz que o Secretário de Saúde se comprometeu em acabar com os pagamentos por indenizatório e pergunta se faz parte dos planos dele tirar esse laboratório. O Sr. Rodnei responde que sim, pois ele está recebendo só por indenizatório. Ela pergunta se existe um prazo para isso. Ele responde que não chegou até ele esse fechamento. A Presidente diz que quando o Secretário disse aqui para o CMS que tinha tirado 13 e restava 13, mas que entre Março a Abril ele pretendia estar somente com 2, foi sugerido à Comissão de Orçamento e Finanças que pedisse para ele dizer qual foi a empresa que ele substituiu, de que forma está se dando e quais vão continuar com indenizatório e o porquê. Como ninguém tinha mais perguntas sobre os laboratórios, o Sr. Rodnei agradece a oportunidade e se despede de todos. Passamos para o 4º Ponto de Pauta: que será a Situação do Hospital Municipal Central Antonio Giglio; A Conselheira Elaine diz que precisamos com urgência resolver a situação desse Hospital, pois já tivemos duzentos e setenta (270) óbitos. O Conselheiro Eduardo Dias da Cunha diz que pediu essa pauta por que ele faz parte da Comissão de Acompanhamento dos Conselhos Gestores e duas Conselheiras de lá o procuraram para que fosse ver a situação do Hospital e constatou que está muito preocupante. Ele diz que “O Prefeito esteve com seu Gabinete dentro do Hospital por uma semana e se comprometeu com os funcionários de que ia trocar a OSs, mas permaneceria com os funcionários e agora houve demissão em massa e com isso alguns questionamentos vem; qual tipo de contrato foi feito, qual modalidade do contrato, emergencial não é por que até Março daria para fazer um processo licitatório. Diz que o Conselho precisa ter acesso a esse contrato, o Prefeito não pode fazer as contratações e depois trazer querendo que a gente aprove, é uma prerrogativa que o Conselho tem que acompanhar as contratações, as licitações e sugiro que conste em ata que temos que ter acesso a esse contrato com a Irmandade Pacaembu urgente, por que a partir do contrato nós vamos avaliar se a empresa cumprindo. Foram 300 funcionários mandados embora, na quinta-feira passada teve seis (06) óbitos no Hospital, o número de óbitos no hospital é em média um (01) ou dois (02) por dia, mas na semana passada, foram seis (06) em um só dia, será que foi por que não tinha enfermeiros suficientes para dar os medicamentos aos pacientes. O Conselho precisa ter uma posição diante dessa situação não só em relação aos pacientes, mas também defender que esses funcionários sejam reintegrados às suas funções.” Fica decidido que: será solicitado uma cópia do contrato de gestão entre a Prefeitura e a OSs Irmandade da Santa Casa de Pacaembu. Será agendada uma visita no Hospital Municipal Central por uma Comissão de Conselheiros Municipais. Será agendada uma reunião do CMS na qual serão chamados, a OSs Irmandade da Santa Casa de Pacaembu, o Secretário de Saúde e o Prefeito para esclarecimentos sobre o contrato e serviços prestados. Às doze horas e cinco minutos 12:05 horas, não havendo mais nada a tratar, a Presidente Sra. Luisa Ivana Almeida da Silva, agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião. Eu Laís Vignati Ferreira, redigi e lavrei a presente ata.

Conselheiros titulares presentes na reunião:

Laís Vignati Ferreira
Ana Paula Brito Gomes B. Cavalcante
Francisco Edson Rodrigues
Reinaldo da Silva Freitas
Mauro Bispo de Souza
Francisco Bezerra do Vale Neto
Nilton Barbosa
Arnaldo Luiz Barboza
Fernando Antônio Tambelini Juliani
Eduardo Dias da Cunha
Luísa Ivana Almeida da Silva
Maria José dos Anjos
Elaine Aparecida Bueno Spitaletti
Maria Zilda Duarte Vieira

Grazielen Dinato
Luisa Ivana Almeida da Silva
 Presidente do C.M.S.

Homologo a Resolução CMS 219, de 17 de Abril de 2019, nos termos da Lei nº. 3969/05.

Fernando Machado Oliveira.
 Secretário Municipal de Saúde
 Conselho Municipal de Saúde

EXTRATO

Celebração do Termo de Cooperação Técnico Didático Científico e Acadêmico entre a Secretaria de Saúde do Município de Osasco, e ISBRAE – INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO S/S LTDA, através do processo nº 007194/2019, Termo de Cooperação Nº 02/2019, que irá vigorar de 09/04/2019 até 31/12/2019.

Osasco, 16 de abril de 2019.
FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
 Secretário de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 8.023/2018

CARTA CONVITE nº 020/2018

INTERESSADO: SECRETARIA DA SAÚDE
 ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – FRANCISCA LIMA DE LIRA – PORTAL D'OESTE.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no Art. 3º, §1º, inciso I do Decreto Municipal nº 11.750, de 26 julho de 2018, HOMOLOGO o Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitações, e, ADJUDICO à empresa CONSTRUTORA BRASFORT LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.907.117/0001-00, o objeto da licitação para, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – FRANCISCA LIMA DE LIRA – PORTAL D'OESTE, pelo menor valor global de R\$ 144.822,56 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Publique-se.

Osasco, 24 de abril de 2019.
FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
 Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO

PORTARIA N.º 010/2019 – FITO

José Carlos Pedroso, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do inciso X do artigo 14, do Estatuto da FITO.

Resolve:

I – Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 465.000,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), para atender as despesas administrativas, conforme disposto abaixo:

Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações		
22004 . 12362 0001 1 . 051 . 449052.04230.10010000 (Ficha 44)	R\$ 150.000,00	
Manutenção, Adequação e Conservação dos Próprios da FITO		
22004 . 12362 0001 2 . 502 . 339039.04230.10010000 (Ficha 54)	R\$ 150.000,00	
22008 . 12365 0001 2 . 502 . 339039.04210.11110000 (Ficha 92)	R\$ 50.000,00	
Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos		
22008 . 12365 0001 2 . 046 . 319016.04210.11110000 (Ficha 87)	R\$ 15.000,00	
22009 . 12365 0001 2 . 046 . 319011.04210.11110000 (Ficha 93)	R\$ 90.000,00	
22009 . 12365 0001 2 . 046 . 319016.04210.11110000 (Ficha 94)	R\$ 10.000,00	

II – E reduz as seguintes dotações:

Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos		
22004 . 12362 0001 2 . 046 . 319011.04230.10010000 (Ficha 45)	R\$ 300.000,00	
Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos		
22008 . 12365 0001 2 . 046 . 319011.04210.11110000 (Ficha 85)	R\$ 65.000,00	
Reformas e Ampliação dos Próprios da FITO		
22009 . 12365 0075 1 . 050 . 339039.04210.11110000 (Ficha 98)	R\$ 100.000,00	

III – Esta Portaria retroage seus efeitos a 26/04/2019.

Osasco, 25 de Abril de 2019.
José Carlos Pedroso
 Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

PORTARIAS:

PORTARIA Nº 167/2019

Conceder Pensão por Morte a THEREZA MARIN RODILHA em caráter vitalício, em virtude do falecimento do (a) ex segurado(a) RAMOM RODILHA, ocorrido em 18/03/2019, com fundamento nos artigos 12, I, Seção II e da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004; Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004 e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Este benefício previdenciário terá vigência em Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 18/03/2019, (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 1430/2019.

PORTARIA Nº 168/2019

Aposentadoria Especial de Professor a MONICA SOUZA SILVA GONÇALVES, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – 27 horas, matrícula da PMO nº 80.081, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, §§ 1º e 2º incisos I,II, III da LC 124/04,c/c 11.301/06 conforme Processo Administrativo nº 3858/2018.Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 02.05.2019.

PORTARIA Nº 169/2019

Aposentadoria por Tempo de Contribuição Idade a MARIA FLOR DE SOUZA, servidora

ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica - I, 27 horas, matrícula da PMO nº 80.699, com base na média aritmética simples, sem paridade e com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "a", e § 3º e §§ 08º e 18º da Constituição Federal e Art. 1º e Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 37, incisos I, II, III da seção III e Art. 77, incisos I e II, § 4º do Cap. IX da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2023/2018. Este benefício previdenciário terá sua vigência em 02.05.2019.

PORTARIA Nº 170/2019

Aposentadoria por Idade a MARIA CRISTINA LISBOA DOS SANTOS, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Servente de Escola, matrícula da PMO nº 156.791 proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "b" e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 4804/2018. Este benefício previdenciário terá sua vigência em 02.05.2019.

PORTARIA Nº 171/2019

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a HAYDE KATUMI TAKIMOTO, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Fisioterapeuta – 30 horas, matrícula da PMO nº 33.071, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3971/2018. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 02.05.2019.

PORTARIA Nº 172/2019

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a MARIO GERALDO DOMINGOS, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Eletricista de Manutenção, matrícula da PMO nº 31.272, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 4684/2018. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 02.05.2019.

PORTARIA Nº 173/2019

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a LEONOR DE ARAÚJO BARRETO, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Psicóloga – 30 horas, matrícula da PMO nº 32.826, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 4787/2018. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 02.05.2019.

PORTARIA Nº 174/2019

Aposentadoria Especial de Professor a ELISBETH FÁTIMA LARA DA SILVA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – 27 horas, matrícula da PMO nº 79.906, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º e 5º da Constituição Federal, Art. 6º da EC 41/03, Art 37, §§ 1º e 2º, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3221/2018. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 03.05.2019.

PORTARIA Nº 175/2019

Aposentadoria por Idade a SILVIA CARVALHO MOURA, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Oficial de Escola, matrícula da PMO nº 129.628 proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "b" e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 4355/2018. Este benefício previdenciário terá sua vigência em 03.05.2019

PORTARIA Nº 176/2019

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a IVETE FERREIRA DA CRUZ DE NARDI, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – 27 horas, matrícula da PMO nº 81.173, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1992/2018. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 05.05.2019.

PORTARIA Nº 177/2019

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a CÉLIA REGINA CZINCZEL MANCINI, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Dentista / Diarista, matrícula da PMO nº 34.040, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 4755/2018. Este benefício previdenciário terá vigência em 02.05.2019.

PORTARIA Nº 178/2019

Aposentadoria por Idade a ANA VICENTINA BRAGA BROETTO, servidora ocupante de cargo com provimento efetivo de Agente de Saúde, matrícula da PMO nº 93.817, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "b" e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 5852/2017. Este terá vigência 08.05.2019.

INDEFERIMENTO:

PROCESSO Nº 3970/2016

ZENEIDE DE QUEIROZ DA SILVA – Matrícula nº 32.105
Requer a Sra. Zeneide, revisão dos vencimentos de Aposentadoria, que foi indeferido em 22.04.2019.

PROCESSO Nº 01307/2019

JOSÉ ROBERTO BATISTA
Requer o Sr. José Roberto devolução das contribuições previdenciárias, que foi indeferido em 25.04.2019.

PROCESSO Nº 014872019

SONIA REGINA BERTOLINI
Requer a Sra. Sonia a conversão de sua aposentadoria por Invalidez proporcional por Aposentadoria por Invalidez Integral que foi indeferido em 2 Processo nº

RETIFICAÇÕES:

publicação no IOMO do dia 17.04.2019 as fls. 52

PORTARIA Nº 166/2019

"onde se lê LINDACY..... ,
"leia-se LINDACI JOSEFA ZEFERINO

Osasco, 22 abril de 2019
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
Presidente IPMO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



CRENCIAMENTO DE ADMINISTRADORAS, GESTORAS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS

Conforme Portaria nº 086/2015 de 02/04/2015 do Instituto de Previdência do Município de Osasco, as seguintes Instituições Administradoras e Gestoras de Fundos de Investimentos, estão credenciadas e autorizadas a administrar, gerir e captar os recursos do IPMO.

NOME DAS ADMINISTRADORAS	CNPJ	DATA DO CREDENCIAMENTO
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	27/12/2018
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	10/12/2018
BNY MELLON SERV. FINANCEIROS DTVM S/A	02.201.501/0001-61	02/03/2018
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	21/01/2019
INTRADER DISTR. DE TÍT. E VAL. MOB.LTDA	15.489.568/0001-95	19/01/2018
ÚNICA ADM. E GESTÃO DE RECURSOS LTDA	11.010.779/0001-42	05/02/2019
ORLA DISTR. DE TÍT. E VAL. MOBILIÁRIOS S.A.	92.904.564/0001-77	02/08/2018
PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A	00.806.535/0001-54	04/09/2018
CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA	02.671.743/0001-19	16/10/2018
RJI CORRETORA DE TÍT. E VAL. MOB. LTDA	42.066.258/0002-11	10/05/2018
AUSTRO ADMINISTRAÇÃO RECURSOS LTDA	14.717.397/0001-41	24/09/2018
IDEAL TRUST SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA	27.463.343/0001-49	19/02/2019
FOCO DISTR. TÍTULOS VALORES MOBIL. LTDA	00.329.598/0001-67	19/02/2019
NOME DAS GESTORAS	CNPJ	DATA DO CREDENCIAMENTO
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	27/12/2018
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	21/01/2019
BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S/A	62.375.134/0001-44	10/12/2018
ÁTICO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA	01.290.707/0001-42	02/03/2018
INTERATIVA INVESTIMENTOS LTDA	10.685.726/0001-69	15/02/2018
GGR GESTÃO DE RECURSOS LTDA	10.790.817/0001-64	29/01/2018
A5 GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA	07.152.171/0001-85	08/12/2017
ELLEVEN GESTORA DE RECURSOS LTDA	11.886.095/0001-09	03/12/2018
BRPP GESTÃO DE PROD. ESTRUTURADOS LT	22.119.959/0001-83	07/02/2019
RJI CORRETORA DE TÍT. E VAL. MOB. LTDA	42.066.258/0002-11	10/05/2018
QUELUZ GESTÃO DE REC. FINANCEIROS LTDA	07.250.864/0001-00	10/07/2018
GRAPHEN INVESTIMENTOS LTDA	15.403.817/0001-88	02/08/2018
UNILETRA CORRETORA CÂMBIO TIT.VAL.MOB.	28.156.214/0001-70	27/08/2018
REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA	18.606.232/0001-53	27/12/2018
ROMA ASSET MANAGEMENT LTDA	10.172.364/0001-02	19/02/2019
REDITUS INVESTIMENTOS LTDA	08.964.545/0001-20	19/02/2019

IPMO – Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – Osasco – CEP 06090-030 – Fone: (11) 3652-5566

[e-mail: presidencia@ipmo.com.br](mailto:presidencia@ipmo.com.br) – [site: www.ipmosasco.com.br](http://www.ipmosasco.com.br)

**IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e
prorrogações realizadas em março / 2019**

AUXÍLIO DOENÇA

Lei 836/1969, LC 124/2004, DL 10.087/2008

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adonai Elci Castro	138.967	Inspetor de Alunos	16/03/19 à 15/06/19
2	Analuzia de Paula Diniz Pessoa	140.050	Inspetora de Alunos	20/03/19 à 30/06/19
3	Andrea Donizzeti Lopes dos Santos	183.743	Cozinheira	01/03/19 à 06/03/19
4	Angelica Sales de Oliveira Cabral	190.918	PDI - I	16/03/19 à 15/06/19
5	Cinthia Roque dos Santos	178.995	Cozinheira	03/03/19 à 20/03/19
6	Cinthia Roque dos Santos	178.995	Cozinheira	21/03/19 à 31/03/19
7	Cirso Donizete da Silva	155.100	Zelador de Escola	02/03/19 à 28/02/20
8	Clarice Dantas de Lima Dé	154.624	PEB - I	06/03/19 à 31/03/19
9	Daniela Farinara Cola Souza	130.729	PEB - I	16/03/19 à 30/04/19
10	Delemara de Souza Macedo	150.052	Cozinheira	16/03/19 à 31/03/19
11	Dercy Vieira Carlota	175.925	Cozinheira	27/03/19 à 31/03/19
12	Diego de Freitas	174.898	PEB - I	16/03/19 à 15/04/19
13	Edinaide Sousa Santos da Silva	34.830	Servente de Escola	04/03/19 à 30/08/19
14	Elenice Gandra de Assis	151.392	Servente de Escola	13/03/19 à 26/03/19
15	Emanuela Barbosa Ferreira Cardoso	173.913	PDI - I	12/03/19 à 20/04/19
16	Gercicleide Gomes da Silva	136.111	Servente de Escola	26/03/19 à 30/05/19
17	Jaqueline Maria Gonçalves de C. Santos	41.154	PEB - I	01/03/19 à 31/03/19
18	Kely Cristiana de Avila	104.823	PDI - II	26/03/19 à 30/04/19
19	Lucia Regina Barbosa Oliveira Antonio	150.935	Cozinheira	27/02/19 à 30/04/19
20	Maria Bernadete Moraes Cavalcanti	136.187	Servente de Escola	27/02/19 à 13/03/19
21	Maria Cristina Maximo Santos	93.003	PDI - II	Cessar Benefício 15/03/19
22	Maria das Graças Araujo Santos Braz	156.673	Servente de Escola	04/03/19 à 21/04/19
23	Maria das Graças de S. Santos da Silva	105.569	PEB - I	04/03/19 à 13/03/19
24	Maria das Graças de S. Santos da Silva	105.589	PEB - I	12/03/19 à 13/03/19
25	Maria de Lourdes Lima	28.743	Servente de Escola	07/03/19 à 31/03/19
26	Maria Regina dos Santos de Sousa	92.152	PDI - II	13/03/19 à 30/04/19
27	Maria Sonia dos Santos Torquato	181.856	Cozinheira	12/03/19 à 30/03/19
28	Marisa Borba E Silva	128.502	Inspetora de Alunos	13/03/19 à 30/04/19
29	Maristelma Fogaça da Silva	190.445	PEB - I	12/03/19 à 19/03/19
30	Nadia Pinto da Silva	17.659	PEB - I Readaptada	25/03/19 à 15/04/19
31	Nadia Pinto da Silva	28.406	PEB - I Readaptada	25/03/19 à 15/04/19
32	Natalia Pinheiro Kirka	80.132	PEB - I	28/03/19 à 30/06/19
33	Raquel Marcelino Lopes Gonçalves	155.157	Oficial de Escola	16/03/19 à 30/03/19
34	Regina Soares Calixto	144.278	Servente de Escola	22/03/19 à 15/05/19

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em março / 2019

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

35	Roberta da Silva Oliveira	190.775	PDI - I	02/03/19 à 31/03/19
36	Roseneia Silva Leite	174.176	PEB - II	16/03/19 à 15/04/19
37	Roseneia Silva Leite	174.176	PEB - II	16/04/19 à 30/05/19
38	Rosilda Aparecida de Almeida Araujo	150.903	Cozinheira	14/03/19 à 25/03/19
39	Rosinalva de Paiva Pereira	157.619	Servente de Escola	01/03/19 à 31/03/19
40	Serli Baldenebre da Silva	152.228	Servente de Escola	01/03/19 à 01/10/19
41	Silvia Regina dos Santos Carvalho	104.841	PDI - I	16/03/19 à 25/03/19
42	Simone Aparecida Jonas dos Santos	150.744	Cozinheira	12/03/19 à 30/03/19
43	Sueli Aparecida Leme Penteadado Mineo	129.759	Servente de Escola	16/03/19 à 15/04/19
44	Tatiana de Oliveira	82.994	PEB - I	28/02/19 à 31/03/19
45	Tatiana de Oliveira	98.283	PEB - I	28/02/19 à 31/03/19
46	Vilma Aparecida Zacheu	35.033	Servente de Escola	16/03/19 à 15/09/19
47	Waleria Almeida Santos Mascarenhas	152.223	Servente de Escola	28/03/19 à 31/05/19

SECRETARIA DE SAÚDE - SS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Aldo da Silva	93.802	Agente de Saúde	01/03/19 à 15/03/19
2	Alvaro Serafim de Sá	128.337	Motorista	16/03/19 à 15/05/19
3	Celia Regina Telles Braga	45.312	Oficial Administrativo	22/03/19 à 15/04/19
4	Clarice Aparecida de Freitas Brigido	133.485	Técnico em Enfermagem	01/03/19 à 30/04/19
5	Cristiana Jorge de Campos	181.601	Psicóloga	16/03/19 à 30/04/19
6	Daniel Adão de Souza	106.151	Atendente	02/03/19 à 15/06/19
7	David Sidney Batista	93.657	Agente de Saúde	01/03/19 à 08/04/19
8	Dulcineia Aparecida da Silva Gregorio	183.213	Técnico em Enfermagem	24/03/19 à 05/04/19
9	Elaine Aparecida Gollovitz	136.965	Atendente	26/03/19 à 30/04/19
10	Eliana Moraes Marinho	151.669	Enfermeira	12/03/19 à 31/03/19
11	Fabiana Ponciano Bragança Correa	177.763	Enfermeira	14/03/19 à 15/04/19
12	Fabiana Vilela Nascimento	178.956	Enfermeira	22/03/19 à 10/04/19
13	Fabricio Lima Moreira	180.254	Enfermeiro	16/03/19 à 31/05/19
14	Ines Fernandes	187.289	Técnico em Enfermagem	09/03/19 à 31/03/19
15	Jose Luiz de Lima	129.135	Técnico em Enfermagem	16/03/19 à 18/03/19
16	Jusciane Tamandare da Cruz Cardoso	131.005	Técnico em Enfermagem	26/03/19 à 15/05/19
17	Kellem Cristiane Justino Diefenteiller	98.314	Enfermeira	06/03/19 à 20/03/19
18	Luzia Aparecida Zillig da Silva	154.698	Atendente	16/03/19 à 15/04/19
19	Maria do Socorro de Souza Laurindo	91.932	Auxiliar de Enfermagem	24/01/19 à 15/02/19
20	Maria do Socorro de Souza Laurindo	129.772	Técnico em Enfermagem	24/01/19 à 15/02/19
21	Maria Silvia Silveira	184.934	Enfermeira	26/03/19 à 30/04/19
22	Mariselma Teixeira Gimenes	100.550	Enfermeira	04/03/19 à 15/04/19
23	Marlene Pereira de Camargo Silva	93.809	Agente de Saúde	02/03/19 à 31/12/19

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em março / 2019

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE SAÚDE

24	Maximira Alves Carneiro	78.834	Auxiliar de Enfermagem	06/02/19 à 12/02/19
25	Mirta Nagy	34.160	Médica	01/03/19 à 30/04/19
26	Nadia Santos Umbelino	178.385	Enfermeira	11/03/19 à 17/03/19
27	Nara Fabricia de Mattia	174.365	Médica	14/03/19 à 23/04/19
28	Nilia Souza Silva	129.805	Técnico em Enfermagem	29/03/19 à 28/03/20
29	Rosemeire Pereira de Oliveira Brito	174.725	Técnico em Enfermagem	01/03/19 à 31/05/19
30	Samara Silvia Dias Fonseca	45.323	Oficial Administrativo	12/03/19 à 25/03/19
31	Sergio Cabral de Oliveira	90.919	Técnico em Radiologia	01/03/19 à 30/04/19
32	Sonia Aparecida da Silva	68.579	Auxiliar de Enfermagem	01/03/19 à 01/07/19
33	Viviani de Campos Ribeiro	150.544	Enfermeira	06/03/19 à 30/04/19
34	Wagner Mendes Rodrigues	174.385	Ajudante Geral	26/02/19 à 11/03/19
35	Washington Luiz da Silva Rosa	175.786	Motorista	01/04/19 à 31/07/19

Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão - SDTI

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Valter Alves dos Santos	181.404	Motorista	10/03/19 à 30/03/19

Secretaria de Assistência Social - SAS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Elisangela da Silva Pereira	174.586	Ajudante Geral	16/03/19 à 31/05/19
2	Elizabete Nascimento de Souza	190.109	Assistente Social	04/03/19 à 15/04/19
3	Francisca Regina da Silva	174.384	Ajudante Geral	12/03/19 à 31/03/19
4	Karina Aparecida Lima da Silva	175.983	Auxiliar Serviços Gerais	16/03/19 à 15/05/19

Secretaria de Administração - SA

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Aparecida de Cassia Mathias Braz	30.742	Oficial Administrativo	16/02/19 à 15/03/19
2	Carlos Alberto Pereira da Silva	20.214	Motorista	13/03/19 à 30/04/19

Secretaria de Governo - SEGOV

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Venicio Valentim	177.542	Motorista	05/02/19 à 15/04/19
2	Venicio Valentim	177.542	Motorista	16/04/19 à 30/11/19

Secretaria de Serviços e Obras - SSO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Paulo Roberto da Cruz	33.601	Eletricista	12/03/19 à 31/05/19

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em março / 2019

Câmara Municipal de Osasco - CMO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Luciane Maria Romanetti	6002-4	Oficial Administrativo	01/03/19 à 30/04/19

Secretaria de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Alexander Portela da Silva	176.909	Guarda Civil	02/03/19 à 31/03/19
2	Amanda de Andrade Oliveira	110.275	Guarda Civil	Cessar Benefício 24/02/19
3	Aristarco Jose Carvalho Falcão	33.954	Guarda Civil	01/03/19 à 31/03/19
4	Douglas Roberto Lopes	128.793	Vigia	02/03/19 à 30/04/19
5	Flavia Aparecida dos Santos Assumpção	110.298	Guarda Civil	05/03/19 à 30/06/19
6	Jair Maciel Fidelis	18.430	Guarda Civil Readaptado	01/04/19 à 01/10/19
7	João Lopes Machado	18418	Guarda Civil Readaptado	01/03/19 à 30/06/19
8	Marcelo Leite da Silva	18.362	Guarda Municipal	16/03/19 à 31/05/19
9	Maria Alves dos Santos	142.487	Guarda Civil	01/03/19 à 01/10/19
10	Pedro Jose Barbosa de Farias	34.211	Agente de Defesa Civil	22/03/19 à 31/05/19
11	Rodrigo Feitosa dos Anjos	130.325	Vigia	22/03/19 à 31/03/19
12	Valter Emidio de Moraes	16.009	Guarda Civil Readaptada	13/03/19 à 26/04/19

Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEH DU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Willian Soares de Souza	33.077	Motorista	27/02/19 à 30/04/19

Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana - SETRAN

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Rafael Borges dos Santos	188.632	Agente de Transito	04/03/19 à 31/03/19

Secretaria de Cultura - SC

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Silvana Aparecida da Silva	129.473	Atendente	27/02/19 à 30/05/19

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Lindaci da Silva Mesquita	2.946	Auxiliar de Limpeza	27/03/19 à 30/09/19
2	Rosangela Pires de Santana Motoori	2.877	Auxiliar de Limpeza	06/03/19 à 29/03/19

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em março / 2019

Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer - SEREL

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Ivan Cação	31.511	Técnico Esportivo	26/03/19 à 30/04/19
2	Simone Motta Rodrigues	131.414	Atendente	01/03/19 à 30/06/19
3	Valdecir da Costa Rodrigues	151.376	Atendente	01/03/19 à 30/04/19

Gabinete do Prefeito - GP

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Luiz Antonio Lino	31.361	Técnico Esportivo	05/03/19 à 15/03/19
2	Neusa Mosma das Flores	152.748	Atendente	01/03/19 à 31/05/19

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - Lei 836/1969

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adriana Costa da Silva	191.334	PDI - I	21/02/19 à 22/03/19
2	Alessandra de Araujo Lima Carvalho	182.461	PDI - I	18/03/19 à 27/03/19
3	Alexsandra da Silva Santana	191.099	PDI - I	27/02/19 à 28/03/19
4	Ana Paula Alves da Cunha	190.397	PEB - II	24/02/19 à 04/03/19
5	Ana Silva Ramos	174.305	PEB - I	17/02/19 à 21/02/19
6	Ana Valeria Baptista Felipe	174.022	PEB - II	26/02/19 à 28/02/19
7	Camila Mendes Magdanelo Tater	181.070	PDI - I	19/03/19 à 26/03/19
8	Carla Morina	14.381	PEB - I	28/02/19 à 01/03/19
9	Claudezita Batista de Souza Matos	190.816	PDI - I	18/02/2019
10	Claudezita Batista de Souza Matos	192.892	PEB - I	18/02/2019
11	Cleonice de Fatima Santos Lima	151.249	Cozinheira	21/03/19 à 29/04/19
12	Cristiane Gomes da Silva Fischer	80.412	PEB - I	18/02/2019
13	Cristiane Gomes da Silva Fischer	189.114	PEB - I	18/02/2019
14	Cristiane Gomes da Silva Fischer	80.412	PEB - I	11/03/2019
15	Cristiane Gomes da Silva Fischer	189.114	PEB - I	11/03/2019
16	Cristina Aparecida Miranda da Silva	173.698	PDI - I	18/03/19 à 29/03/19
17	Daniela Aparecida Lima Carrula	176.327	Auxiliar Serviços Gerais	15/03/2019
18	Daniela Aparecida Lima Carrula	176.327	Auxiliar Serviços Gerais	25/03/19 à 29/03/19
19	Elica Santos da Silva	154.113	PEB - I	18/03/19 à 19/03/19
20	Elza Alves Pineda	80.886	PEB - II	07/03/2019
21	Fabiana da Conceição Francisco	156.641	Servente de Escola	25/02/19 à 08/03/19
22	Fabiana Farias Fernandes	99.860	Pajem	25/02/19 à 28/02/19

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em março / 2019

CONTINUAÇÃO LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

23	Gabriela Ferrari Pereira	192.194	PEB - I	19/03/19 à 21/03/19
24	Geane Sampaio de Almeida	192.108	PEB - II	25/02/19 à 27/02/19
25	Janaina Ribeiro Niza	173.582	PDI - I	28/02/19 à 01/03/19
26	Lais Berga Vieira Borges	187.312	PDI - I	15/03/2019
27	Leila Quelle Wanderley Sampaio	173.538	PEB - I	01/03/2019
28	Luciane Karim Alves de Moraes	175.244	PEB - II	22/02/2019
29	Manoel Lucas Mendes	98.449	PEB - II Readaptado	19/03/19 à 17/04/19
30	Maria Cidenia da Costa Aquino	150.649	Cozinheira	18/03/19 à 20/03/19
31	Maria Lucia de Almeida Silva	130.113	Servente de Escola	29/01/2019
32	Natalia Aparecida Lacerda Medeiros	174.308	PEB - II	25/02/2019
33	Natalia Aparecida Lacerda Medeiros	174.308	PEB - II	15/03/2019
34	Nilza Nogueira	100.111	PDI - II	15/03/2019
35	Priscila Ribeiro da Silva	173.647	PDI - I	11/03/19 à 13/03/19
36	Raphaella de Paula Oliveira	189.093	PEB - I	11/03/19 à 12/03/19
37	Regiane de Queiroz Kasawa	104.703	PDI - II	25/02/2019
38	Regina Gonçalves Soares	191.451	PDI - II	25/02/19 à 01/03/19
39	Rosana Maria dos Santos Paulo	183.267	Inspetora de Alunos	18/03/19 à 22/03/19
40	Rosana Wayne Vieira Pedroso	136.464	Servente de Escola	06/03/19 à 31/03/19
41	Rosângela Fontes Nascimento Ferreira	183.739	Cozinheira	13/03/19 à 14/03/19
42	Sabrina Raquel da Silva Freitas	191.562	PDI - I	17/03/19 à 26/03/19
43	Sheila Aparecida Thimoteo	130.249	PEB - I	08/03/2019
44	Sheila Aparecida Thimoteo	173.593	PEB - I	08/03/2019
45	Sheila Candido de Menezes	129.755	Servente de Escola	28/02/19 à 08/03/19
46	Sheila de Oliveira Fonseca Morais	130.921	PEB - I	18/02/2019
47	Sheila de Oliveira Fonseca Morais	130.921	PEB - I	20/02/2019
48	Sidneia Braga Bonfim	183.777	Cozinheira	26/02/19 à 01/03/19
49	Simone Aparecida Bergamo	96.283	PEB - I	15/02 e 13/02
50	Sueli Bispo dos Santos	153.580	PEB - I	07/03/19 à 08/03/19
51	Sueli Mira	174.150	PEB - II	28/02/19 à 01/03/19
52	Sueli Spina de Oliveira Amorim	136.247	Servente de Escola	20/02/19 à 21/03/19
53	Tatiana Ribeiro Fernandes dos Santos	171.115	PDI - I	26/02/19 à 01/03/19
54	Vanessa Cristina Alves	189.490	PEB - II	25/03/19 à 29/03/19
55	Vera Lucia Correa de Andrade	153.581	PEB - I	22/02/2019
56	Vilma Felix de Oliveira Gregorio	92.819	PDI - II	15/02/19 à 08/03/19

SECRETARIA DE SAÚDE - SS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Ana Carolina de Lima Santos Marques	176.242	Auxiliar Serviços Gerais	28/02/19 à 01/03/19
2	Ana Carolina Martins de Souza	133.590	Atendente	01/03/19 à 31/05/19

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em março / 2019

CONTINUAÇÃO LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - SECRETARIA DE SAÚDE

3	Antonio Carlos Pereira Santos	68.141	Auxiliar de Enfermagem	26/02/2019
4	David Antonia Flora	175.101	Motorista	25/02/19 à 27/02/19
5	Denise Rodrigues Soares	129.667	Técnico em Enfermagem	27/02/19 à 28/02/19
6	Fabiana Zaratim Lopes	178.570	Enfermeira	25/02/19 à 01/03/19
7	Geraldo Reis Augusto	18.755	Ajudante Geral	22/02/19 à 22/03/19
8	Iolanda de Moura	179.621	Técnico em Enfermagem	15/02/2019
9	Juliana de Almeida Camara	95.469	Auxiliar de Enfermagem	21/03/19 à 29/03/19
10	Luciana Cristina Alves dos Santos	184.961	Enfermeira	20/02/2019
11	Marcia de Souza	26.398	Atendente	18/02/19 à 04/03/19
12	Maria Alves de Oliveira	100.880	Enfermeira	14/03/2019
13	Mariane Ferreira Gatti	183.747	Enfermeira	11/03/2019
14	Michele Rodrigues dos Santos	188.470	Oficial Administrativo	10/03/19 à 12/03/19
15	Neusa Toshiko Joji	90.569	Agente de Saúde	19/02/19 à 21/03/19
16	Regina Celia Gasques de Souza	90.999	Enfermeira	06/03/19 à 08/03/19
17	Regina Celia Gasques de Souza	151.430	Enfermeira	06/03/19 à 08/03/19
18	Renata Silva Pessoa	131.117	Técnico em Enfermagem	18/02/19 à 22/02/19
19	Rogério Sequeira Tabuquini	33.922	Dentista	25/02/19 à 27/02/19
20	Silvia Cristina Taglianetti	128.809	Psicóloga	13/03/19 à 15/03/19
21	Stephanie da Costa Oliveira	151.623	Enfermeira	07/02/2019
22	Valdirene Oliveira de Souza	130.079	Técnico em Enfermagem	11/03/2019
23	Vanessa Maiolino Croce	94.957	Auxiliar de Enfermagem	16/03/19 à 31/08/19

Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Gilsemar Alvarez Novo	26.191	Atendente	11/03/19 à 11/07/19

Secretaria de Administração - SA

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Marcia Adriana Fabiano Damasceno	150.578	Auxiliar de RH	28/01/19 à 01/02/19
2	Marcia Adriana Fabiano Damasceno	150.578	Auxiliar de RH	14/02/2019

Secretaria de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Genivaldo Jose da Silva	176.892	Guarda Civil	27/02/2019

Secretaria de Assistência Social - SAS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Jesuina Vieira do Nascimento	192.752	Oficial Administrativo	26/02/19 à 28/02/19

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em março / 2019

CONTINUAÇÃO LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - SAS

2	Claudia Mendes Torres	159.143	Auxiliar Copa Cozinha	27/03/19 à 29/03/19
----------	-----------------------	---------	-----------------------	---------------------

Gabinete do Prefeito - GP

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Thais Rocha Neves	176.244	Auxiliar Serviços Gerais	09/03/19 à 15/03/19

Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana - SETRAN

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Claudia Cabral Magalhaes de Oliveira	191.534	Agente de Trânsito	12/03/19 à 19/03/19

Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEH DU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Sandra de Souza Chaves	148.764	Assistente Social	11/03/2019



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

PROCESSO N. 0549/2019 – **CRISTINA DOS REIS PEREIRA** / Cozinheira, matrícula n. 150.031 – **Deferida** a Readaptação de Função no período de 08/04/2019 à 08/04/2021, sujeita a reavaliação.

PROCESSO N. 0737/2019 – **JOSENILSE AZEVEDO JORDÃO CÂNDIDO** / Servente de Escola, matrícula n. 134.159 – **Deferida** a Readaptação de Função no período de 04/04/2019 à 04/04/2020, sujeito a reavaliação.

PROCESSO N. 4865/2018 – **MIRIAN MARINATO** / Inspetora de Alunos, matrícula n. 140.136 – **Deferida** a Readaptação de Função no período de 29/03/2019 à 29/03/2020, sujeito a reavaliação.

PROCESSO N. 0326/2019 – **ROSANE MORATTO RISTHER** / Cozinheira, matrícula n. 175.432 – **Deferida** a Readaptação de Função, de forma **DEFINITIVA** a partir de 03/04/2019.

PROCESSO N. 0734/2015 – **SUELY CARVALHO DA COSTA** / Servente de Escola, matrícula n. 18.549 – **Deferida** a Readaptação de Função no período de 22/03/2019 à 22/03/2020, sujeito a reavaliação.

PROCESSO N. 0643/2015 – **GEISA PEREIRA TAVARES** / Servente de Escola, matrícula n. 136.394 – **Manter** a Readaptação de Função no período de 21/03/2019 à 21/03/2021, sujeito a reavaliação.

PROCESSO N. 4013/2017 – **ANA LAURA CONSOLIM DE OLIVEIRA** / PEB - I, matrícula n. 174.504 – **Manter** a Readaptação de Função no período de 22/03/2019 à 31/12/2019, sujeito a reavaliação.

PROCESSO N. 4069/2013 – **LENICE RIBEIRO DE LIMA** / Servente de Escola, matrícula n. 129.699 – **Manter** a Readaptação de Função, de forma **DEFINITIVA** a partir de 08/04/2019.

PROCESSO N. 0449/2016 – **SIMONE CRISTINA DOS SANTOS** / Servente de Escola, matrícula n. 151.466 – **Indeferida** a Readaptação de Função, em 04/04/2019.

PROCESSO N. 0123/2019 – **ROSANA DOS SANTOS SOUZA** / Servente de Escola, matrícula n. 136.463 – **Indeferida** a Readaptação de Função, em 09/04/2019.

PROCESSO N. 0653/2019 – **SANDRA MARIA BATISTA DE MOURA** / Inspetora de Alunos, matrícula n. 14.072 – **Indeferida** a Readaptação de Função, em 27/03/2019.

PROCESSO N. 2595/2012 – **EDNA ALVES GUEDES** / Técnico em Enfermagem, matrícula n. 129.114 – **Suspensa** a Readaptação de Função a partir de 20/04/2019 – de forma administrativa.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR (1ª QUINZENA DE ABRIL/2019)

n.º	DATA	VALOR	FINALIDADE	HISTÓRICO
1670/2019	01/04/2019	R\$ 130.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 1) oriundo do recebimento da contribuição dos servidores e da cota parte da Câmara Municipal de Osasco sobre a folha de pagamento do mês de março de 2019.
1671/2019	01/04/2019	R\$ 64.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 3) oriundo do recebimento da contribuição dos servidores e da cota parte da Câmara Municipal de Osasco sobre a folha de pagamento do mês de março de 2019.
1672/2019	02/04/2019	R\$ 170.500,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Alocação Ativa Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 2), oriundo do recebimento da amortização de cotas do Fundo BRA 1 Fundo de Investimento Renda Fixa, conforme constado em Ata da Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 19/03/2019.
1673/2019	02/04/2019	R\$ 1.030.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), oriundo do recebimento da Taxa de Administração do mês de abril de 2019.
1674/2019	02/04/2019	R\$ 5.500.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 1) oriundo do recebimento da contribuição dos servidores e da cota parte da Prefeitura Municipal de Osasco sobre a folha de pagamento do mês de março de 2019.
1675/2019	02/04/2019	R\$ 2.440.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 3) oriundo do recebimento da contribuição dos servidores e da cota parte da Prefeitura Municipal de Osasco sobre a folha de pagamento do mês de março de 2019.
1676/2019	03/04/2019	R\$ 1.860.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 1) oriundo do recebimento da contribuição dos servidores e da cota parte da Prefeitura Municipal de Osasco sobre a folha de pagamento do mês de março de 2019.
1677/2019	03/04/2019	R\$ 570.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 3) oriundo do recebimento da contribuição dos servidores e da cota parte da Prefeitura Municipal de Osasco sobre a folha de pagamento do mês de março de 2019.
1678/2019	03/04/2019	R\$ 50.000,00	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
1679/2019	05/04/2019	R\$ 100.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento de empréstimos consignados descontados da folha de pagamento do mês de março de 2019, dos servidores do Instituto de Previdência do Município de Osasco, bem como para pagamento de despesas com a manutenção do Instituto.
1680/2019	05/04/2019	R\$ 1.850.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 1), com a finalidade de pagamento de empréstimos consignados descontados da folha de pagamento do mês de março de 2019, dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
1681/2019	05/04/2019	R\$ 748.680,25	Aplicação	Fundo de Investimento Caixa Brasil Referenciado DI Longo Prazo (Funprev 1), oriundo do recebimento do Saldo da Compensação Previdenciária (Comprev), competência do mês de março de 2019.
1682/2019	11/04/2019	R\$ 230.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração) com a finalidade de pagamento do adiantamento da folha de pagamento do mês de abril de 2019 aos servidores do Instituto de Previdência do Município de Osasco, bem como para pagamento de despesas com a manutenção do Instituto.
1683/2019	11/04/2019	R\$ 5.265.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 1), com a finalidade de pagamento do adiantamento da folha de pagamento do mês de abril de 2019, aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
1684/2019	12/04/2019	R\$ 145.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento do adiantamento da folha de pagamento do mês de abril de 2019, aos servidores do Instituto de Previdência do Município de Osasco. Obs.: Devido ao bloqueio judicial ocorrido em 11/04/2019, efetuamos a complementação do valor da folha de pagamento.
1685/2019	12/04/2019	R\$ 260.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 1), com a finalidade de pagamento do adiantamento da folha de pagamento do mês de abril de 2019, aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco. Obs.: Devido ao bloqueio judicial ocorrido em 11/04/2019, efetuamos a complementação do valor da folha de pagamento.

e-mail: presidencia@ipmo.com.br — site: www.ipmosasco.com.br

Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4.970, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de reajuste aos servidores da Câmara Municipal de Osasco”.

Projeto de Lei nº 32/2019, referente ao Processo nº 3770/2019, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Osasco.

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Osasco, em seu artigo 42, § 7º, faz saber que,

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º É concedido reajuste de 9,66% (nove virgula sessenta e seis por cento) sobre os vencimentos de todos os servidores da Câmara Municipal de Osasco.

Parágrafo único. É assegurada a paridade de proventos decorrentes de aposentadorias e pensões em relação aos servidores do quadro da ativa, nos

termos da legislação previdenciária vigente.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2019.

Osasco, 26 de abril de 2019
RIBAMAR ANTONIO DA SILVA
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, --- de abril de 2019, Ano LVIII da Emancipação.

RAFAEL RAMOS FEIJÓ MUNHOZ
Diretor-Secretário

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.



AHMED SHEHATA SAYED AHMED, divorciado, diretor administrativo, nascido em Província de Caliubia - Qalyub - Egito, no dia (25/04/1982), residente e domiciliado Rua Samir El Shamy, 03, Ard El Juhainy, Qalyub - Egito, filho de SHEHATA SAYED AHMED e de HANAA TAWFIK AHMED. SILVIA ALVES FERREIRA, solteira, advogada, nascida em Subdistrito Capelado Socorro São Paulo, SP no dia (07/08/1985), residente e domiciliada Rua Romildo Isaías Neto, 517, I.A.P.I., Osasco, SP, filha de MARIA DELOURDES ALVES FERREIRA. Osasco 17/04/2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE SENA ROCHA, solteiro, gestor de categorias de produção, nascido em União, PI no dia (25/01/1986), residente e domiciliado Rua dos Ponta-

poranenses, 440, A casa 01, Parque Suburbano, Itapevi, SP, filho de FRANCISCO ALEXANDRINO DA ROCHA e de LIDIA DE SENARROCHA.

FRANCINE SOARES DE SOUZA, solteira, analista de planejamento modular, nascida em São Roque, SP no dia (11/08/1995), residente e domiciliada Rua Antônio Benedito Ferreira, 1290, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filha de DELICIO MIGUEL DE SOUZA e de CELIA REGINA SOARES. Osasco 22/04/2019.

WESLEY APARECIDO GODINHO, solteiro, motorista, nascido em Osasco, SP no dia (21/11/1989), residente e domiciliado Rua Reinaldo Boldrin, 21, casa 01, viela 03, Baronesa, Osasco, SP, filho de ALTAMIR FERREIRA GODINHO e de VALERIA APARECIDA FAUSTINA. MAYARA REGINA DIAS DA

SILVA, solteira, do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (14/01/1988), residente e domiciliada Rua Reinaldo Boldrin, 21, casa 01, viela 03, Baronesa, Osasco, SP, filha de EDUARDO BATISTA DA SILVA e de LOIDE DIAS RAMOS. Osasco 23/04/2019.

ÉLISSON GOMES DA SILVA, solteiro, ajudante geral, nascido em Cabo de Santo Agostinho, PE no dia (26/06/1989), residente e domiciliado Rua Taquaquecetuba, 106, casa 03, Vila Menk, Osasco, SP, filho de ELIAS GOMES DA SILVA e de MARIA CARMO DA CONCEIÇÃO.

ANA CAROLINA OLIVEIRA CUNHA, solteira, monitora de qualidade, nascida em Subdistrito Cerqueira César São Paulo, SP no dia (04/04/1994), residente e domiciliada Rua Taquaquecetuba, 106, casa

03, Vila Menk, Osasco, SP, filha de LUIZ HENRIQUE DA CUNHA e de JUCILENE OLIVEIRA DOSSANTOS. Osasco 23/04/2019.

FELIPE RICARDO DA SILVA, solteiro, mecânico, nascido em Osasco, SP no dia (03/05/2000), residente e domiciliado Rua Pilar do Sul, 301, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filho de RICARDO DO CARMO SILVA e de MARIA DO SOCORRO DA SILVA.

ANA KAROLINE MAGALHÃES CABRAL, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (02/01/2001), residente e domiciliada Rua Pilar do Sul, 301, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filha de ALEXANDRE ROCHA CABRAL e de LUCINEIA DOS SANTOS MAGALHÃES. Osasco 23/04/2019.

FLÁVIO DOS SANTOS SUEZA,

solteiro, ajudante de entregas, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (02/04/1987), residente e domiciliado Rua Francisco Morato, 387, casa 03, Vila Menk, Osasco, SP, filho de IVERO LOPES SUEZA e de MARIA JOSÉ DOS SANTOS SUEZA.

ARNAELDA DA SILVA RIBEIRO, solteira, auxiliar de vendas, nascida em Conceição do Canindé, PI no dia (17/07/1988), residente e domiciliada Rua Francisco Morato, 387, casa 03, Vila Menk, Osasco, SP, filha de JOSÉ JOEL RIBEIRO e de SILVIA JOANA DA SILVA. Osasco 23/04/2019.

GENISON FLERES DA SILVA, solteiro, controlador de acesso, nascido em Canto do Buriti, PI no dia (05/02/1986), residente e domiciliado Rua Julião Atilio Vaquero, 605, casa 01, Helena Maria, Osasco, SP, filho de MARIA JULIA FLERES DA SILVA.

LAYANE GOMES DE ANDRADE, solteira, do lar, nascida em Miracema do Tocantins, TO no dia (31/05/1990), residente e domiciliada Rua Julião Atilio Vaquero, 605, casa 01, Helena Maria, Osasco, SP, filha de MIGUEL DIAS DE ANDRADE e de MARIA LÚCIA GOMES DE ANDRADE. Osasco 23/04/2019.

GENIVON FLERES DA SILVA, solteiro, açougueiro, nascido em Canto do Buriti, PI no dia (13/08/1987), residente e domiciliado Rua Nelson Rodrigues, 450, casa 02, Helena Maria, Osasco, SP, filho de MARIA JULIA FLERES DA SILVA.

LISNARA PEREIRA OLIVEIRA, solteira, do lar, nascida em Arixá, MA no dia (04/03/1990), residente e domiciliada Rua Nelson Rodrigues, 450, casa 02, Helena Maria, Osasco, SP, filha de JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA e de LINALDA IRENE RODRIGUES PEREIRA. Osasco 23/04/2019.

LEONARDO QUEIROZ DA SILVA, solteiro, montador, nascido em Bodocó, PE no dia (17/03/1983), residente e domiciliado Rua São Leopoldo, 03, Industrial Anhangüera,

Osasco, SP, filho de CÍCERO QUEIROZ DA SILVA e de HELENA MARIADA SILVA. LUCINEIDE CARDOSO ANDRADE, solteira, ajudante geral, nascida em Bodocó, PE no dia (07/11/1971), residente e domiciliada Rua São Leopoldo, 03, Industrial Anhangüera, Osasco, SP, filha de JOÃO DE CASTRO ANDRADE e de GERCIANA CARDOSODE ANDRADE. Osasco 23/04/2019.

LUIZ RODRIGO DOS SANTOS, solteiro, ajudante geral, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (23/10/1983), residente e domiciliado Rua Pilar do Sul, 301, casa 02, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filho de MARILDA IVONE DOS SANTOS MAGALHÃES.

VALESKA DOS SANTOS, solteira, merendeira, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (04/05/1985), residente e domiciliada Rua Pilar do Sul, 301, casa 02, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filha de LILIA SEVERO DOS SANTOS. Osasco 23/04/2019.

OSMAR FERNANDES DOS SANTOS, viúvo, soldador, nascido em Teresina, PI no dia (20/11/1957), residente e domiciliado Rua Francisco Morato, 460, Vila Menk, Osasco, SP, filho de LUIZ ANTONIO DOS SANTOS e de ANTONIA FERNANDES DOS SANTOS.

CLAUDIANA KELLY DE SOUSA, solteira, do lar, nascida em Teresina, PI no dia (14/09/1988), residente e domiciliada Rua Francisco Morato, 460, Vila Menk, Osasco, SP, filha de CLAUDIO DE SOUSA e de MARIA DA CONCEIÇÃO. Osasco 23/04/2019.

RODRIGO DE MOURA PACHECO, solteiro, auxiliar operacional, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (20/10/1998), residente e domiciliado Rua Chauá, 01, casa 01, Piratininga, Osasco, SP, filho de SEVERIANO DE LIMA PACHECO e de TERESA DE MOURA ROCHA PACHECO. DAIANE ROCHA SANTOS, solteira, jovem aprendiz, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (27/09/1999),

residente e domiciliada Rua Chauá, 01, casa 01, Piratininga, Osasco, SP, filha de FABIO MARCELINO DOS SANTOS e de LUCINETE ROCHA DE SOUSA. Osasco 23/04/2019.

ALTAMIR GREGORIO, divorciado, vigilante, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (16/11/1982), residente e domiciliado Rua Padre Kassabian, 74, casa 03, viela 630, Baronesa, Osasco, SP, filho de APARECIDA GREGORIO DESOUZA. VÂNIA APARECIDA SOUSA, divorciada, do lar, nascida em Apucarana, PR no dia (14/07/1980), residente e domiciliada Rua Padre Kassabian, 74, casa 03, viela 630, Baronesa, Osasco, SP, filha de APARECIDO ALVES SOUSA e de DEJANIRA BEATRIZ SOUSA. Osasco 24/04/2019.

CICERO VITAL DOS SANTOS, divorciado, aposentado, nascido em Olho D'Água do Casado, AL no dia (16/11/1946), residente e domiciliado Rua Brandino José de Oliveira, 14, Vila Menk, Osasco, SP, filho de JOSÉ VITAL DOS SANTOS e de RAIMUNDA MARIA DA CONCEIÇÃO.

VILMA FERNANDA DA SILVA, solteira, do lar, nascida em São Lourenço da Mata, PE no dia (19/06/1968), residente e domiciliada Rua Brandino José de Oliveira, 14, Vila Menk, Osasco, SP, filha de VALDECI ANTONIO DA SILVA e de MARIA DE LOURDES DA SILVA. Osasco 24/04/2019.

DAVI SILVA LIMA, solteiro, auxiliar de rede, nascido em Osasco, SP no dia (23/01/1996), residente e domiciliado Rua Doutor Edgard Pereira Magalhães Gouvea, 45, casa 07, Portal D'Oeste, Osasco, SP, filho de ANA LÚCIA SILVA LIMA.

PATRICIA DE LIMA, solteira, babá, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (07/12/1984), residente e domiciliada Rua Doutor Edgard Pereira Magalhães Gouvea, 45, casa 07, Portal D'Oeste, Osasco, SP, filha de DORALICE LIMA DE OLIVEIRA. Osasco 24/04/2019.

LUÍS CARLOS BARBOSA CARVALHO, solteiro, ajudante geral, nascido em Colinas, MA no dia (28/04/1989), residente e domiciliado Rua Calcedônia, 17, B casa 04, Mutinga, Osasco, SP, filho de LUÍS NASCIMENTO CARVALHO e de MARIA SERVILA BARBOSA CARVALHO.

CLAUDETE BARBOSA DO NASCIMENTO, solteira, do lar, nascida em Colinas, MA no dia (08/09/1989), residente e domiciliada Rua Calcedônia, 17, B casa 04, Mutinga, Osasco, SP, filha de JOSÉ RIBAMAR FERREIRA DO NASCIMENTO e de MARIA DA CONSOLAÇÃO FERNANDES BARBOSA. Osasco 24/04/2019.

RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, solteiro, ajudante geral, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (25/06/1975), residente e domiciliado Rua Ribeirão Pires, 40, casa 01, Vila Menk, Osasco, SP, filho de ANÉSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA e de APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA.

EDIELMA ALVES DA SILVA, solteira, do lar, nascida em Barra da Estiva, BA no dia (05/08/1977), residente e domiciliada Rua Ribeirão Pires, 40, casa 01, Vila Menk, Osasco, SP, filha de RAIMUNDO NERIS DA SILVA e de MARIA ALVES PEREIRA. Osasco 24/04/2019.

SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA, solteiro, pedreiro, nascido em Recife, PE no dia (20/08/1964), residente e domiciliado Rua Nelson Rodrigues, 761, A casa 06, Helena Maria, Osasco, SP, filho de JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA e de MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA.

MARIA APARECIDA DA SILVA MARIA, solteira, doméstica, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (04/05/1973), residente e domiciliada Rua Nelson Rodrigues, 761, A casa 06, Helena Maria, Osasco, SP, filha de LUIS MARIA e de GERALDA DA SILVA MARIA. Osasco 24/04/2019.